



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3113 /2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA VALDECIR CAETANO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **Valdecir Caetano da Silva**, RG.19.698.444-0, CPF 094.754.498-41, para o emprego de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a partir desta data, fazendo jus ao subsídio inerente ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3114 /2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021

**“DESIGNA EDNA BUORO, GESTORA
DE GOVERNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa professora **EDNA BUORO**
RG.17.373.253-7, CPF 114.337.758-32, para função gratificada de Gestora de Governo,
a partir desta data, fazendo jus a remuneração referente a função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3115 /2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **Osvaldo José dos Santos**, RG.17.821.729, CPF 065.884.438-54, para o emprego de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a partir desta data, fazendo jus ao subsídio referente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo

Rio Claro, 01 de janeiro de 2.021.



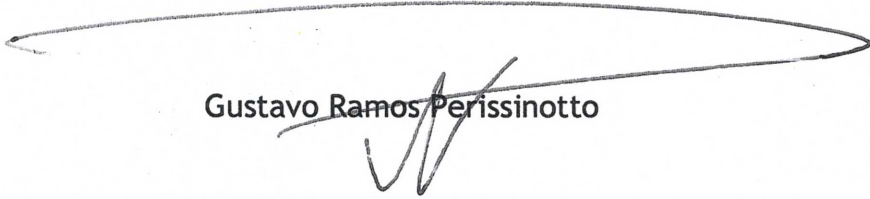
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Santa Gertrudes-SP

Ref.: afastamento de servidor público concursado para fins de assumir cargo de agente político, qual seja, Prefeito Municipal.

Gustavo Ramos Perissinotto, brasileiro, casado, advogado público dessa Municipalidade, portador da matrícula nº 101707, vem, mui respeitosamente, na presença de V. Ex.^a requerer o afastamento de suas funções pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, em razão de ter sido eleito Prefeito Municipal na cidade de Rio Claro-SP.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos da mais alta estima e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


Gustavo Ramos Perissinotto

Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Santa Gertrudes
Lázaro Noe da Silva



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3116 /2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA A PROFESSORA SIMONE BERNARDO DE LORENA CHIARADIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art 1.º - Designa a Profa. **SIMONE BERNARDO DE LORENA CHIARADIA**, RG.17206414-4, CPF 274.124.928-88, para o emprego de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus ao subsídio referente ao cargo.

Art 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3117 /2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021

**“DESIGNA CELINA RAQUEL ZAIA,
SUPERVISORA DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

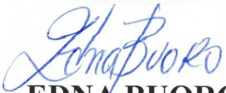
Art. 1º - Designa a profa. **CELINA RAQUEL ZAIA**, RG.19.696.431-2, CPF 092.575.068-94, para o emprego de provimento em comissão de Supervisora de Ensino do Ensino Fundamental, a partir desta data, fazendo jus a remuneração referente ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3118/2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA VIVIAN CRISTINA FILIER GONÇALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOE DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **VIVIAN CRISTINA FILIER GONÇALVES**, RG: 23.826.342, para o emprego de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data, fazendo jus ao subsídio inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3119/2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO**, RG: 28.619.582-3, para o emprego de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a partir desta data, fazendo jus ao subsídio inerente ao cargo.

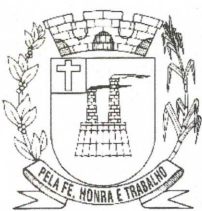
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3120/2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“CEDER O SERVIDOR GUSTAVO RAMOS PERISSINOTO PARA ATUAR COMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a autorização prevista na Lei Municipal n.º 2791/2020 de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado das eleições municipais de 2020 e a diplomação do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ceder o servidor **GUSTAVO RAMOS PERISSINOTO**, RG n.º 24.626.093-2, ocupante do cargo de advogado, para atuar como Prefeito do Município de RIO CLARO/SP, com prejuízo de seus vencimentos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3121/2021
DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA ROSARIA RUBINO SABIO,
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia ROSARIA RUBINO SABIO,
RG: 7.487.587-5, para o emprego de provimento em comissão de Presidente do Fundo
Social de Solidariedade, a partir desta data, fazendo jus ao subsídio inerente ao cargo.

**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3122/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ANDREZA CRISTINA GONÇALVES NEVES, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

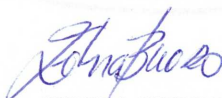
Art. 1.º - Designa ANDREZA CRISTINA GONÇALVES NEVES, RG: 25.118.844-9, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal "Sebastião Domingues" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3123/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA AMANDA ÉRICA DOMINGOS MARTINS, DIRETORA DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa AMANDA ÉRICA DOMINGOS MARTINS, RG: 29.587.834-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEF Edna Teresa Fiório, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3124/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, DIRETORA DE EMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

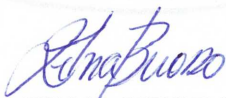
Art. 1.º - Designa **CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO**, RG: 29.587.834-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora da EMEI Geraldo App. Rocha, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

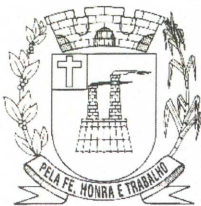
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

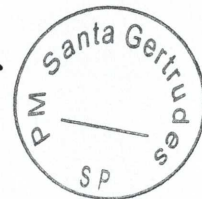
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3125/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA O PROFESSOR CLÁUDIO APARECIDO BAPTISTA, DIRETOR DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa CLÁUDIO APARECIDO BAPTISTA, RG: 19.576.490, professor da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretor de Projetos Pedagógicos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3126/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ELIANA CRISTINA PICCIN, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ELIANA CRISTINA PICCIN, RG: 26.289.567-5, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal "Tereza Pascon Vitte", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA N.º 3127/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA O PROFESSOR LEANDRO GENEROSO LOPES, DIRETOR DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

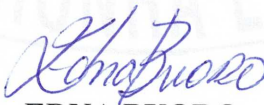
Art. 1.º - Designa **LEANDRO GENEROSO LOPES**, RG: 40.247.182-9, professor da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de **Diretor na EMEF JOÃO RUFINO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3128/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA GRAZIELA DEMARCHI, DIRETORA DE EMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

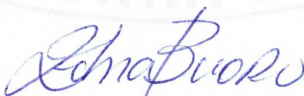
Art. 1.º - Designa **GRAZIELA DEMARCHI**, RG: 28.089.062-9, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEI "Lygia Buschinelli", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

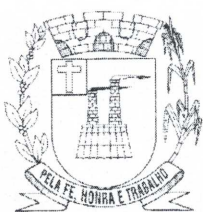
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3129/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA MARINA DUARTE CATAE DE LIMA SUPERVISORA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **MARINA DUARTE CATAE DE LIMA**, RG: 44.837.355-5, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão **SUPERVISORA DE ENSINO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3130/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA SIMONE AP. DINIZ VAZ PINTO DELMIRO, DIRETORA DE EMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

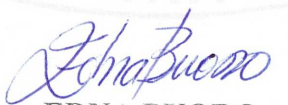
Art. 1.º - Designa **SIMONE AP. DINIZ VAZ PINTO DELMIRO** RG: 33.915.829-3, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEI Profª Thereza Seneme Ferro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3131/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA SHARLENE AP. TAMIAZO GARCIA, DIRETORA DE EMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

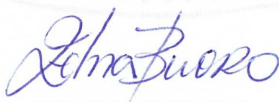
Art. 1.º - Designa SHARLENE AP. TAMIAZO GARCIA RG: 33.762.605-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEI VEREADOR EUGÊNIO SECCO, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3132/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DESIGNA A PROFESSORA MARIUZA C. P
INFORSATI CAMPOS, DIRETORA DE
EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa MARIUZA C. P INFORSATI CAMPOS RG: 17.767.168, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEF Joaquim Raphael da Rocha, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3133/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DESIGNA IAGHOR CORREIA CAMUCI,
DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Designa IAGHOR CORREIA
CAMUCI** RG: 467303319, chefe de seção, para o emprego de provimento em
comissão de **Diretor de Licitação e Contratos**, junto à Secretaria Municipal de
Administração, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

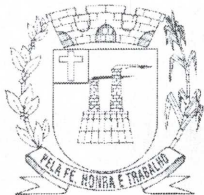
**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3134/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA AGNALDO DOS SANTOS,
DIRETOR DE TRANSPORTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia AGNALDO DOS SANTOS,
RG: 16.387.236-3, para o emprego de provimento em comissão de **Diretor de
Transportes**, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

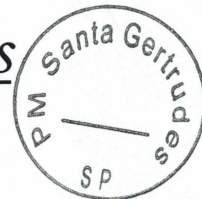
Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3135/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA DONIZETE APARECIDO
CAMUCI, CHEFE DE TRANSPORTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomeia DONIZETE APARECIDO
CAMUCI RG: 8.510.556, para o emprego de provimento em comissão de **Chefe de
Transportes**, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.**

**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro.de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA N.º 3136/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA LÁZARO NATALÍCIO BARROSO
MACIEL, DIRETOR DE EVENTOS
CULTURAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear LÁZARO NATALÍCIO
BARROSO MACIEL, RG: 49.186.024-9, para o emprego de provimento em comissão
de Diretor de Eventos Culturais, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, a partir
desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3137/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A SERVIDORA ANNE CAROLINE TONON SENEME CASARIN DIRETORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ANNE CAROLINE TONON SENEME CASARIN RG: RG: 32.755.905-6, para o emprego de provimento em comissão de Diretora de Contabilidade e Finanças, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

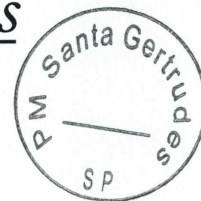
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3138/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA FELIPE FAGIOLI, DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

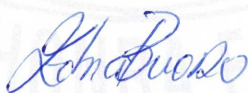
Art. 1.º - Nomeia **FELIPE FAGIOLI**, RG: 40.693.715-1, para o emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3139/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA GIANE CRISTINA BRASSOLOTO CORREIA, DIRETORA DE EMEIEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

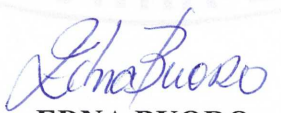
Art. 1.º - Designa GIANE CRISTINA BRASSOLOTO CORREIA, RG: 19.576.568, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEIEF "PREFEITO ANTONIO FILIER", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3140/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ELZA APARECIDA DA SILVA GIROTTO, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ELZA APARECIDA DA SILVA GIROTTO, RG: 17.205.819, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na Creche Municipal "Mãezinha" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

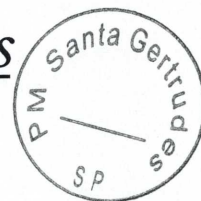
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3141/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ANA CLÁUDIA ZONTA, DIRETORA DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

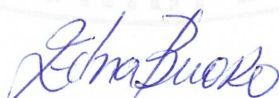
Art. 1.º - Designa ANA CLÁUDIA ZONTA, RG: 24.455.995-8, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEF "Profa. Cecy Aparecida Rocha Aguiar", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

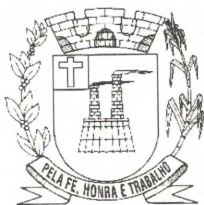
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3142/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DESIGNA FERNANDA BERNARDI,
DIRETORA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

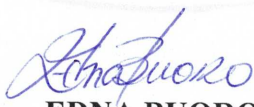
Art. 1.º - Designa FERNANDA BERNARDI, RG: 23.381.114-X, para o emprego de provimento em comissão de Diretora de Projetos Pedagógicos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos ao referente cargo, conforme disposto na Lei Complementar n.º 2630/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3143/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA O MÉDICO DR. LEONARDO CALDEIRA DE GODOY, PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE DIRETOR CLÍNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa Dr. LEONARDO CALDEIRA DE GODOY, RG: 34.724,184-0, médico da rede municipal de saúde, para responder pelas funções de Diretor Clínico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3144/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA REGIS SENTOMA, DIRETOR
DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

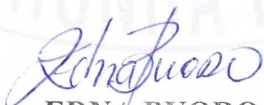
Art. 1.º - Nomeia **REGIS SENTOMA**, RG:
18.617.439, para responder pelas funções de Diretor de Enfermagem, junto à Secretaria
Municipal de Saúde fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

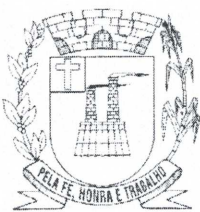
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3145/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA AMANDA FERREIRA DA SILVA,
DIRETORA DE CONTROLE, PROJETOS E
SISTEMAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomeia AMANDA FERREIRA DA
SILVA**, RG: 30.448.294-8, para responder pelas funções de Diretora de Controle,
Projetos e Sistemas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos
vencimentos da referência inerente ao cargo.

**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3146/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**“DESIGNA REGIANE ALVES MONTEIRO,
DIRETORA DE UNIDADES DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Designa REGIANE ALVES
MONTEIRO**, RG: 21.894.067-1, para o emprego de provimento em comissão de
Diretora de Unidades de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta
data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3147/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR LUIS GUSTAVO BERTANHA
BERNARDI, SUPERVISOR DE
FISIOTERAPIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUIS GUSTAVO
BERTANHA BERNARDI**, RG: 40.115.926-7, a função gratificada de Supervisor de
Fisioterapia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a gratificação FG II do
anexo III da Lei Complementar n.º 2630/2017 de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3148/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR LUIZ CLAUDIO DE CASTRO
HALLITE JUNIOR, SUPERVISOR DE CEO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

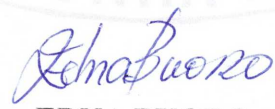
Art. 1.º - Conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO
DE CASTRO HALLITE JUNIOR**, RG: 44.003.574-0, a função gratificada de
Supervisor de CEO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a gratificação
FG II do anexo III da Lei Complementar n.º 2630/2017 de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3149/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DESIGNA MARCOS PAULO POLESE
INFORSATTI CHEFE DE CONTROLE E
SISTEMAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

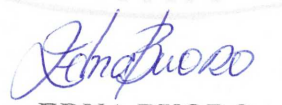
**Art. 1.º - Designa MARCOS PAULO POLESE
INFORSATTI RG: 32.757.818-X**, para o emprego de provimento em comissão de
Chefe de Controle e Sistemas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data,
fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3150/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A SERVIDORA GRAZIELA CRISTINA ANTONIO CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa GRAZIELA CRISTINA ANTONIO RG: 24.456.133-3, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Vigilância Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3151/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA DAIANE BILATTO CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **DAIANE BILATTO** RG: 44.837.257-5, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Controle e Sistemas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3152/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA EDEMILSON APARECIDO PEREIRA, CHEFE DE PRONTO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

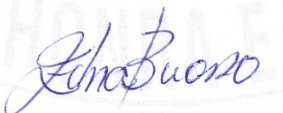
Art. 1.º - Nomeia EDEMILSON APARECIDO PEREIRA RG: 15.572.049-1, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Pronto Socorro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

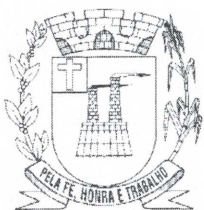
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3153/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DESIGNA FREDERICO LUIZ BARREIRO,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Designa FREDERICO LUIZ
BARREIRO** RG: 35.137.829-7, para o emprego de provimento em comissão de
Secretário Municipal de Obras, a partir desta data, fazendo jus ao subsídio inerente ao
cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3154/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA O SERVIDOR ISAIAS LINO DO COUTO, DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

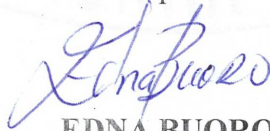
Art. 1.º - Designa ISAIAS LINO DO COUTO RG: 58.753.395-X, para o emprego de provimento em comissão Diretor de Indústria e Comércio a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3155/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA ADRIANA PEREIRA MACHADO MIRANDA CHEFE DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ADRIANA PEREIRA MACHADO MIRANDA** RG: 25.996.987-4, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Expediente e Protocolo, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

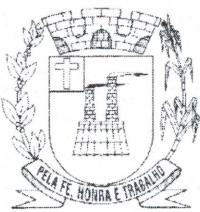
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 04 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3156/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA ROSELAINE MARA MAFUD
GASPAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

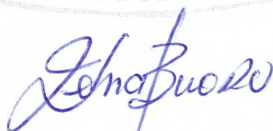
Art. 1.º - Nomeia ROSELAINE MARA MAFUD
GASPAR RG: 16.388.618-0, para o emprego de provimento em comissão de Secretária
Municipal de Promoção Social, a partir desta data, fazendo jus ao subsídio inerente ao
cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3157/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA JULIANA DOMINGUES, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **JULIANA DOMINGUES**, RG:40.115.796-9, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na Creche Municipal "Padre Querino Volani", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3158/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n° 067/2021 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor MARCELO AUGUSTO DA SILVA CPF n.º 252.164.538-90 pelos fatos narrados no Protocolo n° 067/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão de Sindicância os Servidores: Gabriela Lopes Theodoro; Nara Minozzi G. Galassi e Dr. Gian Paulo Massuia. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

Art. 3º Objetivando garantir a instrução processual, em analogia ao art. 147 da Lei Federal n° 8.112/1990, determino o afastamento cautelar do servidor de suas funções, sem prejuízo da remuneração.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3159/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ELISABETE C. GIROTO MERGULHÃO, DIRETORA DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ELISABETE C. GIROTO MERGULHÃO, RG: 21.990.784-5, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEF "Nilva de Lourdes Rocha Oliveira" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3160/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA LUCIANA ISABEL PICCIN, DIRETORA DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa LUCIANA ISABEL PICCIN, RG: 21.990.727, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEF "Ivone Aparecida Gomes Palumbo" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3161/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA ALINE MERIELE BENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **ALINE
MERIELE BENTO** RG: 32.572.610-3, a função gratificada de Supervisor de Projetos
e Fiscalização, fazendo jus a gratificação FG II do anexo III da Lei Complementar n.º
2630/2017 de 24 de fevereiro de 2017, a partir desta data.

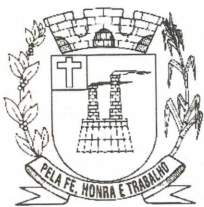
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3162/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA ALCIONE DA SILVA RODRIGUES CHEFE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ALCIONE DA SILVA RODRIGUES** RG: 46.992.075-0, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Assistência Social a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3163/2021
07 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **LEI Nº 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998** que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: "A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Médico
JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO
CRM 60.497
Medido do Trabalho
Credencial: 00011



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Fiscal

MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Vigilante Sanitário

Credencial: 00009

Fiscal

DAIANE BILATO

Chefe de Vigilância Sanitária

Credencial: 00015

Engenheira Civil

ROSA MARIA RODRIGUES

CREA: 0600802469/D

Engenheira Civil

Credencial: 00012

Arquiteto

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CAU: 646733

Arquiteto

Credencial: 00016

Médico Veterinário

MATHEUS DE MELO MURBACH

CRMV: 23.879

Médico Veterinário

Credencial: 00013

Enfermeiro

HAZAE LUIZ MARTINS PENTEADO

COREM: 9627/08

Enfermeiro

Credencial: 00014

Técnico em Segurança do Trabalho

LEANDRO FILIER JUNIOR

REG: 51/03961-5

Técnico em Segurança do Trabalho

Credencial: 00010

Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

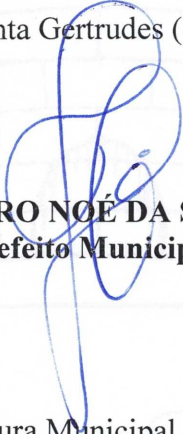


Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

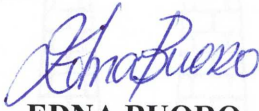


Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 3031/2020, de 03 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.


LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3164/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ORLANDO APARECIDO DE CARVALHO, SUPERVISOR DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ORLANDO APARECIDO DE CARVALHO**, RG: 46.432.215-7, a função gratificada de Supervisor de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, fazendo jus a gratificação inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3165/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"DESIGNA A SERVIDORA KELY DA COSTA TONELLO, CHEFE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa a servidora **KELY DA COSTA TONELLO**, RG: 29.664.706-8, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Controle Orçamentário, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

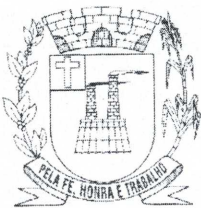
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3166/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Educação, que justifica a necessidade da contratação de pessoal para substituição de docentes no exercício letivo de 2021 e monitores, por quaisquer motivos de afastamentos ou licenças;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a abertura de **PROCESSO SELETIVO 001/2021** para o preenchimento das vagas temporárias dos empregos públicos relacionados no “Anexo I”, todos regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) e pelas disposições contidas na Lei Complementar N.º 2349/2011 e alterações.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão do Processo Seletivo, que irão acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

- a) **Presidente:** Cláudio Aparecido Baptista
- b) **Membro:** Celina Raquel Zaia
- c) **Membro:** Jayde Lemos Pascon Bissoli

Art. 3º - Ficam nomeados para atuarem no caso de impedimento, inclusive provenientes de parentesco com os candidatos inscritos, de algum dos membros designados pelo artigo anterior, **SIMONE BERNARDO DE LORENA CHIARADIA**, Secretária Municipal de Educação.

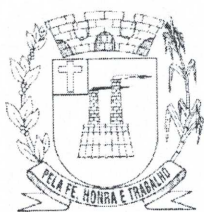
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



ANEXO I

Denominação do Emprego e Campo de Atuação	Carga Horária Semanal	Salário R\$ Janeiro/2021
PROFESSOR DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	25 horas/aula	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I – ED. INFANTIL	26 horas/aula	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I – 1.º AO 5.º ANO	32 horas/aula	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – ARTES	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – CIÊNCIAS	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. INFANTIL E 1.º AO 9.º ANOS)	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – GEOGRAFIA	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – HISTÓRIA	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – INGLÊS	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – MATEMÁTICA	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – MÚSICA	*	R\$ 20,04 hora/aula
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II – PORTUGUÊS	*	R\$ 20,04 hora/aula
MONITOR INFANTIL	40 horas	1.140,35

* A carga horária é variável de acordo com as aulas disponíveis.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3167/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear uma Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nos moldes do que determina o artigo 51, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações;

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, para o exercício econômico e financeiro de 2021, que fica assim constituída:

I – Presidente: IAGHOR CORREIA CAMUCI

II – Secretária: DANIELLE ZANARDI LEÃO SILVA

III – Membro: NIVE SANTOS YAMAGAMI

IV – Suplente: ANA MARIA GARCIA PIMENTA

V – Suplente: JULIANA MEYER BONALDO

Art. 2.º - As reuniões serão realizadas, preferencialmente, às segundas, quartas e sextas-feiras, nas dependências do Paço Municipal, onde funciona o setor responsável por compras e licitações.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

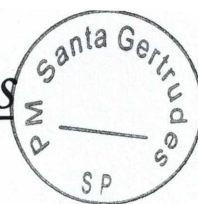
Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3168/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO “PREGÃO” PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º 1543, de 21 de março de 2007 que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa para o Município, os membros abaixo para a composição da Comissão Municipal do “Pregão” para aquisição de bens e serviços comuns, para o exercício econômico e financeira de 2021:

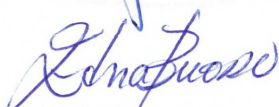
PREGOEIRO:	Nivea Santos Yamagami
SUPLENTE:	Danielle Zanardi Leão Silva
EQUIPE DE APOIO:	Ana Maria Garcia Pimenta
	Denise Aparecida Breve

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3169/2021
DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA PAULO SÉRGIO LOPES,
DIRETOR DE DEFESA CIVIL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

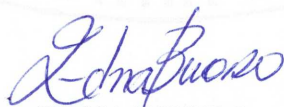
Art. 1.º - Nomeia **PAULO SÉRGIO LOPES** RG:
50.466.674-5, para o emprego de provimento em comissão de Diretor de Defesa Civil,
junto à Secretária Municipal de Segurança Pública, a partir desta data, fazendo jus ao
vencimentos inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3170/2021
DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA LUIS CARLOS PEREIRA DIAS DE BARROS, DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia LUIS CARLOS PEREIRA DIAS DE BARROS, RG: 64.072.794-3, para o emprego de provimento em comissão de Diretor de Manutenção de Próprios Públicos, junto à Secretária Municipal de Obras, a partir desta data, fazendo jus ao vencimentos inerente ao cargo.

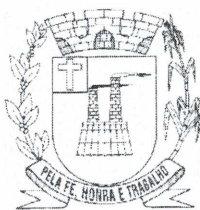
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3171/2021
DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA DEMETRIUS WILIAN
PODENCIANO, SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomeia DEMETRIUS WILIAN
PODENCIANO**, RG: 28.389.537 para o emprego de provimento em comissão de
Secretário Municipal de Esportes, a partir desta data, fazendo jus aos subsídios inerente
ao cargo.

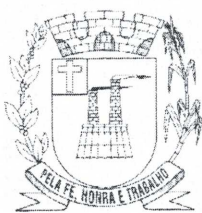
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3172/2021
DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA MANOELA SENEME,
SUPERVISORA DE CRAS - CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **MANOELA
SENEME**, RG: 23.381.137-0, a função gratificada de Supervisora de CRAS – Centro
de Referência de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social
fazendo jus a gratificação inerente ao cargo.

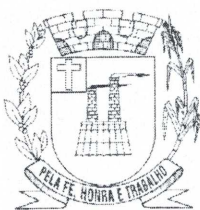
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3173/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA DIAS, ASSESSORA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA DIAS**, RG: 35.494.715-1, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

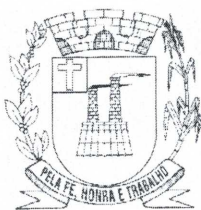
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3174/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA MARIE CAROLINE KOCH DE MORAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia MARIE CAROLINE KOCH DE MORAES RG: 25.303.609.-4 para o emprego de provimento em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data, fazendo jus aos subsídios inerente ao cargo.

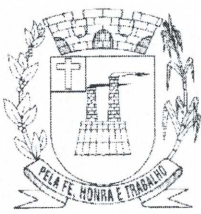
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3175/2021
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA JOÃO BATISTA DE SOUSA
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS
SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia JOÃO BATISTA DE SOUZA
RG: MG-11.818.707, para o emprego de provimento em comissão de Diretor de
Programas e Projetos Sociais, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir
desta data, fazendo jus aos vencimentos da inerente ao cargo.

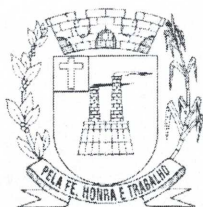
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3176/2021
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA DRIELI TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa DRIELI TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, RG: 44.837.269-1, escrituraria, para responder pelas funções de Agente de Crédito junto ao Banco do Povo Paulista de Santa Gertrudes, a partir desta data, fazendo a função gratificada inerente ao cargo.

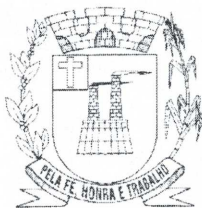
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3177/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA FLÁVIA CRIVELLARI FASSIS
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomeia FLÁVIA CRIVELLARI
FASSIS** RG: 34.724.089-6, para o emprego de provimento em comissão de Diretora de
Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data,
fazendo jus aos vencimentos da inerente ao cargo.

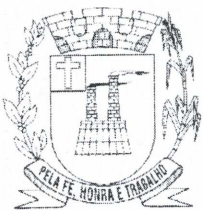
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3178/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

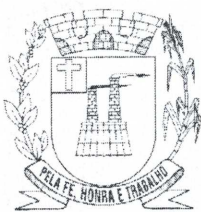
“DESIGNA OS AGENTES FISCALIZADORES DO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, os membros abaixo como Agentes de Trânsito, com atribuições para executar a fiscalização, operação e autuar os Autos de Infrações de Trânsito, de competência municipal, previstos na Lei N.º: 9.503/98, Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar:

NOME	RG
GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS	
1-HERACLITO SOARES BARBOSA	33.676.680-4
2-PAULO FIGUEIREDO ANDRADE	22.637.796-9
3-DIRCEU APARECIDO FASSIS	17.766.100
4-RÉGIS LUCIANO CIGAGNA	20.492.344
5-SIDNEI ELIEL DOS SANTOS LIMA	9.477.238
6-JOSÉ ROBERTO LITOLDO	8.410.834
7-WILLIAM SANTOS DA SILVEIRA	52.487.428-1
8-CLÁUDIO ROBERTO C. DA SILVA	40.322.014-2
9-MARCOS RIBEIRO DA SILVA	27.384.939-6
10-LUIS CARLOS MARTINS SOBRINHO	18.004.244
11-ANDRÉ LUIS WILK SAMPAIO	9.987.603
12-JOEDILSON NASCIMENTO S. SODRÉ	23.641.040-4
13-ÂNGELO APARECIDO MARCOS	17.767.206
14-ADEMIR NUNES BARBOSA	23.016.060-8
15-CRISTIANO DE JONGH	21.831.641
16-ITAMAR ADELMO DE MEDEIROS	15.164.894-3
17-TERESA IERTE DE CARVALHO	30.685.524-0
18-OCLEVES BERTIN JUNIOR	20.879.382
19- MARCELO APARECIDO SECCO	19.698.372-1
20- RICARDO APARECIDO PICELLI	26.398.687-1
21- SÉRGIO DE AZEVEDO SILVA	22.968.078-1
22- ROBSON DIEGO DIAS BATISTA	41.347.905-5
23- CÉLIA REGINA PEREIRA	23.827.045-2
24 - MANOEL RESENDE DA SILVA	14.761.339-5



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



25 - BEN HUR FAVARO BORGE	32.827.639-X
AGENTES DE TRÂNSITO MUNICIPAIS	
MARCO ANTONIO ZANETTI	26.166.162-0
CORINA MARIA DE ASSUNÇÃO PAZ SPINOLA	1.494.749
JOSÉ LUIZ IZEPPE JUNIOR	23.484.060-9
SIMONE DE BRITO BRANDÃO PEIXOTO	55.258.831-3
SUELLEN DE OLIVEIRA LUCIANO	46.053.145-1
ITAMAR MAURÍCIO STEC NEGRÃO	2169356
OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS	17.821.729
FELIPE FAGIOLI	40.693.715

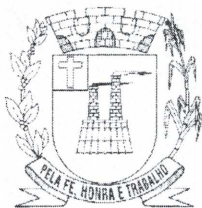
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 2945/2018 de 21 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



CÓPIA

PORTARIA N.º 3179/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA RENATA SOARES BOMFIM
CRIVELARI ENCARGADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

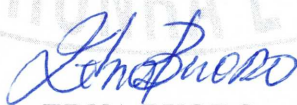
**Art. 1.º - Nomeia RENATA SOARES BOMFIM
CRIVELARI**, RG: 21.401.747-3, para o emprego de provimento em comissão de
Encarregada, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus
aos vencimentos inerente ao cargo.

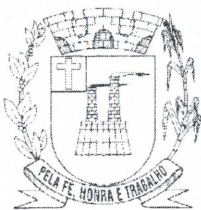
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3180/2021
DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA TEMPORARIAMENTE DEBORA
CAROLINA LUCIANO ALCURI
CONSELHEIRA TUTELAR DE SANTA
GERTRUDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de férias das
Conselheiras Tutelares;

CONSIDERANDO que é um direito previsto na
Lei Municipal n.º 2736/2019 de 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomeia temporariamente DEBORA
CAROLINA LUCIANO ALCURI**, RG: 40.379.667-2, para o emprego de Conselheira
Tutelar, para fins de substituir as Conselheiras Tutelares em período de gozo de férias,
fazendo jus aos vencimentos inerentes ao cargo.

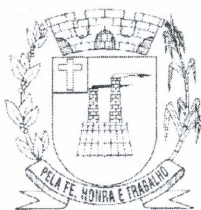
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da
presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Janeiro de 2021.

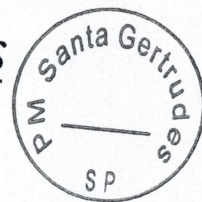
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3181/2021
DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DURANTE A COVID -19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a previsão da retomada das aulas presenciais, que dependerá de uma série de protocolos sanitários, de distanciamento social, monitoramento de saúde dos alunos e servidores, higiene pessoal e limpeza sistemática dos ambientes escolares, para garantir a segurança de todos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Planejamento de Retorno das Aulas Presenciais na COVID-19.

Art. 2º. Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam designados os seguintes membros:

I. Representante da Educação que presidirá a comissão

Simone Bernardo de Lorena Chiaradia

Suplente: Celina Raquel Zaia

II. Representante da Secretaria da Saúde

Vivian Cristina Filier (Secretaria da Saúde)

Daiane Bilatto (Vigilância Sanitária)

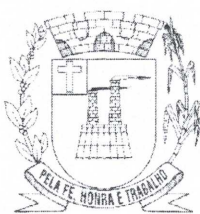
Graziela Cristina Antônio (Vigilância Epidemiológica)

Suplente: Gustavo Bernardi

III. Representante da Secretaria de Assistência social

João Batista de Souza

Suplente: Tatieli Fernanda Henrique de Souza Faria



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



IV. Representante da Secretaria de Administração

Edna Buoro

Suplente: Aline Cristina Arthur Carlevaro

V. Representante dos profissionais e trabalhadores de Educação

Amanda Erica Domingos Martins (Diretora da EMEF Edna)

Suplente: Luciana Izabel Piccin

VI. Representante dos estudantes da Educação Básica

Maria Eduarda Marino Gaviolla (Aluna do 9º ano da escola Edna)

Suplente: Rafaela Sciamana (Aluna do 9º ano da escola Edna)

VII. Representantes dos motoristas.

Aguinaldo Aparecido Santos. (secretario do meio de transportes)

Suplente: Rafael Stabelline Colabone

VIII. Representantes das escolas privadas

Josieli Renata Gonçalves Moreira

Suplente: Tânia Cristina Pascon Buschinelli

IX. Representantes dos Conselhos Escolares de cada unidade de ensino

Professor de creche: Flaviana Helena Neves (Creche Sebastião)

Suplente: Daiane da Costa Lima de Camargo (SME)

Professor de EMEI: Kelly Priscila Barros Toledo de Sales (Sede na SME)

Suplente: Adriana Ferraz de Siqueira Guimarães (Sede na SME)

Professor do Ensino Fundamental I: Alessandra Maria Gonçalves adorno da Silva (EMEF Ivone)

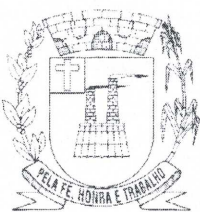
Suplente: Patrícia dos Reis Mol de Souza

Professor do ensino fundamental II: Mariana Martin Costa (EMEF Edna)

Suplente: Fábio Selos Rodrigues

Professor do AEE: Rosa Maria Signorelli Fassis (EMEF Edna)

Suplente: Josy Elis Meyer



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



X. Representante dos pais

Vanessa Cristina Pereira Gasparini

Suplente: Luciane Cristina Garcia Marino

XI. Representante das escolas Estaduais

Helen Polezi dos Reis Ruba

Suplente: Margarete Virginia Antonio Massari

XII. Representante dos Vereadores

Alan Felipe Basteli

Suplente: Luiz Basso

XIII. Representante da Secretaria de Obras

Frederico Luiz Barreiro

Suplente: Paulo Sérgio Lopes

XIV. Representante da Alimentação

Bruna Cristina Denardi Ferreira

Suplente: Rebeca Loureiro Fiório

XV. Representante da equipe médica

Leonardo Caldeira de Godoy

XVI. Representante do FUNDEB

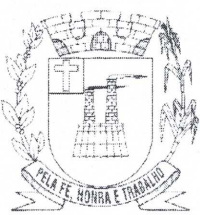
Leandro Generoso Lopes

§ 1º A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação.

§ 2º As reuniões da Comissão para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas, deverão ocorrer preferencialmente de maneira virtual.

§ 3º Na ausência de qualquer dos membros da Comissão à reunião devidamente convocada, os trabalhos seguirão normalmente.

§ 4º Havendo o desligamento de membro, por qualquer motivo, a Comissão fica autorizada a deliberar para a escolha de novo membro.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

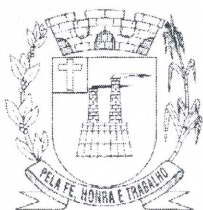
Estado de São Paulo



Art. 3º A Comissão terá a atribuição de estabelecer normas e

organizar protocolos e procedimentos para o retorno das aulas presenciais nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, especialmente:

- I. Organizar os dados educacionais da rede municipal de educação para subsidiar os estudos (matrículas públicas e conveniadas, por etapas e modalidades; número de alunos atendidos pelo programa de transporte escolar; número dos servidores lotados na educação; infraestrutura das escolas);
- II. Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar, estabelecendo cronograma e prazos;
- III. Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais;
- IV. Discutir as ações de acolhimento às crianças, adolescentes e servidores da educação;
- V. Acompanhar a entrega dos materiais específicos para a prevenção à COVID-19 nas escolas;
- VI. Monitorar o cumprimento das normas e dos protocolos estabelecidos pela Comissão, pelas escolas e identificar possíveis dificuldades;
- VII. Estabelecer a periodicidade com que os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e aqueles usados no transporte escolar sejam higienizados;
- VIII. Definir os equipamentos de segurança que devem ser distribuídos a todos os servidores da educação;
- IX. Identificar as especificidades locais das etapas e modalidades, estabelecendo normas de higiene e prevenção no cuidado com os alunos;
- X. Elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar;
- XI. Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar;
- XII. Definir como será a oferta de alimentações/refeições individuais nas escolas. Se em refeitórios, com distanciamento social, ou em sala de aula;
- XIII. Promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais informativos;



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



- XIV.** Propor a reorganização do orçamento da educação a partir das perdas previstas;
- XV.** Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola;
- XVI.** Elaborar planejamento e estratégias para a possibilidade de as aulas presenciais serem suspensas novamente;
- XVII.** Definir regras de acesso e uso de espaços comuns nas escolas;
- XVIII.** Definir e divulgar as regras para visitas de pais e familiares nas escolas.
- XIX.** Articular, com municípios vizinhos e com eventual Comissão Estadual, a construção conjunta de um planejamento a partir do contexto microrregional.

Art. 4º A Comissão terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

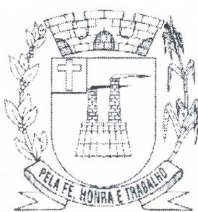
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3081/2020 de 21 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3182/2021
DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA ADRIANA PEREIRA MACHADO MIRANDA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Instrução N.º 01/90, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designada a servidora municipal **ADRIANA PEREIRA MACHADO MIRANDA**, RG: 25.996.987-4, Escrituraria, para responder pelo acompanhamento do **controle interno** desta Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes.

Art. 2.º - O desempenho das atribuições constantes no artigo 1.º será considerado de relevância comunitária, não percebendo qualquer remuneração.

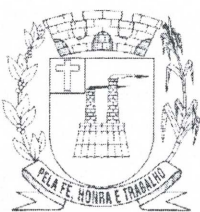
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3183/2021
DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNA ROSELAINE MARA MAFUD GASPAR, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ROSELAINE MARA MAFUD GASPAR RG: 16.388.618-0, Secretária Municipal de Promoção Social, para responder pelas funções de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Gertrudes.

Art. 2º - Os trabalhos da gestora serão exercidos gratuitamente, e serão considerados de relevância comunitária.

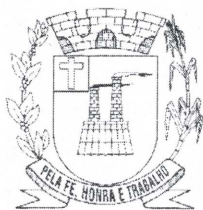
Art. 3.º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3184/2021
DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR FERNANDO ZAIA TOPA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **FERNANDO
ZAIA TOPA**, RG: 11.462.008-8, função gratificada de Supervisor de Obras, fazendo
jus a gratificação de acordo com a Lei Complementar n.º 2693/2018 de 31 de Agosto de
2018.

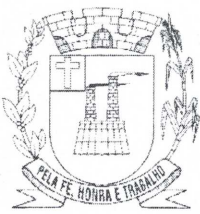
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3185/2021
DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 3158/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Altera o Artigo 1º da Portaria n.º 3158/2021 de 07 de janeiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo de sindicância , para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor MARCELO AUGUSTO DA SILVA CPF n.º 252.164.538-90 pelos fatos narrados no Protocolo nº 067/2021 de 07 de janeiro de 2021.

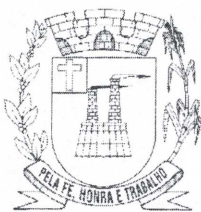
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de Janeiro de 2021.

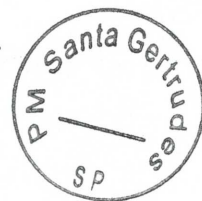
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3186/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“NOMEIA FELIPE PENEDO DE BARROS,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Nomeia FELIPE PENEDO DE
BARROS**, RG: 32.391.543 para o emprego de provimento em comissão de Secretário
Municipal de Habitação e Política Urbana, a partir desta data, fazendo jus aos subsídios
inerente ao cargo.

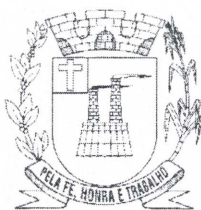
**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3187/2021
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DESIGNA RODRIGO CANDIDO DA SILVA,
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE
ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Designa RODRIGO CANDIDO DA
SILVA**, RG: 23.380.972-7, para o emprego de provimento em comissão de
Encarregado do Serviço de Almocharifado e Suprimentos, fazendo jus aos vencimentos
da referência inerente ao cargo.

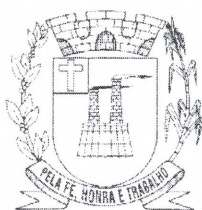
**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3188/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“NOMEIA MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA, ASSESSORA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA**, RG: 29.385.997, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

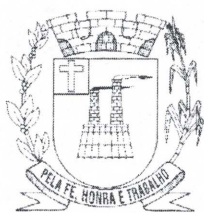
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3189/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA DÉBORA GOES VALDANHA
BERNARDI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **DÉBORA GOES
VALDANHA BERNARDI**, RG: 40.115.568-7, função gratificada de Supervisora da
Escola de Dança, fazendo jus a gratificação de acordo com a Lei.

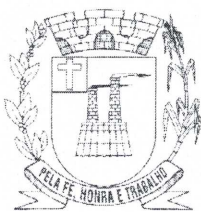
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de Fevereiro de 2021.

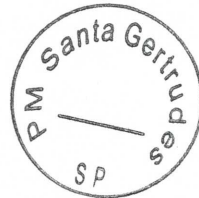
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3190/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA MARIA FERNANDA FARIA
MICHELAZZO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **MARIA
FERNANDA FARIA MICHELAZZO**, RG: 32.890.572-0, a função gratificada de
Supervisora da Escola de Dança, fazendo jus a gratificação de acordo com a Lei.

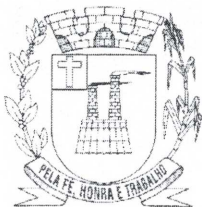
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3191/2021

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR ANTONIO MARCOS GARCIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ANTONIO
MARCOS GARCIA**, RG: 12.265.902, função gratificada de Coordenador da Escola
de Música, fazendo jus a gratificação de acordo com a lei.

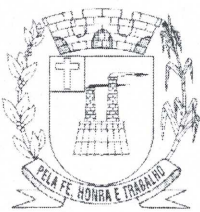
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3192/2021
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“NOMEIA ELIANA VIEIRA MACHADO,
ASSESSORA DE GABINETE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **ELIANA VIEIRA
MACHADO**, RG: 36.978.317-7, para o emprego de provimento em comissão de
Assessora de Gabinete, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao
cargo.

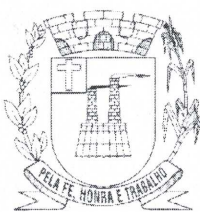
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3193/2021
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 1459, de 13 de Dezembro de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Gertrudes e estabelece a sua composição;

CONSIDERANDO o desligamento de alguns funcionários e troca na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – Do Governo Municipal

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Vivian Cristina Filier Gonçalves
Suplente: vago
- b) Representante do Órgão Municipal de Finanças
Titular: Valdecir Caetano da Silva
Suplente: Anne Caroline Tonon Seneme Casarin
- c) Representante de Órgão de Educação
Titular: Celina Raquel Zaia
Suplente: Marina Duarte Cattae Lima
- d) Representante do Órgão de Saneamento e Meio Ambiente
Titular: Marie Caroline Koch de Moraes
Suplente: Flávia Crivellari Fassis
Suplente: Raquel Cristina dos Reis



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



- e) Representante do Órgão de Promoção Social
Titular: Tatieli Fernanda H. de Souza Faria
Suplente: Felipe Henrique Basso da Silva
- f) Representante do Órgão de Cultura, Turismo e Lazer
Titular: Lázaro Natalício Barroso Maciel
Suplente: vago

II – Prestadores Privados Contratados ou Conveniados SUS

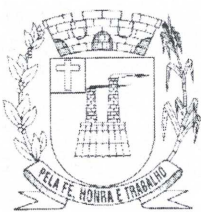
- a) Titular: Regiane Alves Monteiro
Suplente: vago

Titular: Graziela Cristina Antonio
Suplente: Fernanda Aguiar Giovanni

Titular: Daiane Bilatto
Suplente: Marcos Paulo Polese Inforsati

III – Dos Usuários:

- a) Representante das Entidades de Serviços Privados Conveniados ou Comunitárias
Titular: Aida Diela S. Milani
Suplente: Lara Giroto Milani
- b) Representante do SINCER (Sindicato das Indústrias da Construção, do Mobiliário e de Cerâmicas de Santa Gertrudes)
Titular: Maria Fernanda Rodrigues dos Santos
Suplente: Luís Fernando Quilici
- c) Representante dos Serviços Filantrópicos
Titular: Sibebe Aparecida Vicente
Suplente: Maurício Basso da Silva
- d) Representante das Associações de Portadores de Deficiência e Patologia
Titular: Sonia Aparecida Seneme Gonçalves da Silva
Suplente: Alessandra Rocha Tonon
- e) Representante dos Aposentados e Pensionistas
Titular: José Antonio Milani
Suplente: vago



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Art. 2.º - Fica designado para a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde:

Presidente: VIVIAN CRISTINA FILIER GONÇALVES

Art. 3.º - Os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde serão exercidos gratuitamente, sendo considerados de relevância comunitária.

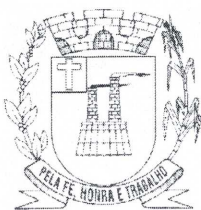
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º 2877, de 03 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3194/2021
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

“ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Art. 227 da Constituição Federal, a Lei Federal N.º 8.069, de 13/07/1990, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente,

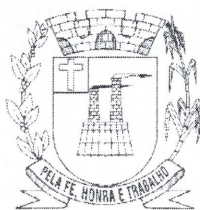
Considerando o disposto na Lei Municipal N.º 1.614, de 13/11/1997, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em especial, o seu Art. 12º, que confere ao Prefeito Municipal competência para indicar o gestor dos recursos do Fundo:

Considerando a solicitação feita através do Ofício CMDCA nº 005/2021 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado para pertencer ao grupo gestor dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um Conselho Diretor composto pelos 04 (quatro) membros abaixo, nas seguintes funções:

- | | | |
|------|--|-----------------------------|
| I. | Presidente: Sandra Permagnani | Data Nascimento: 31/07/1978 |
| | RG: 27.767.403-7 | CPF: 273.494.238-02 |
| II. | Vice Presidente: Mauricio Basso da Silva | Data Nascimento: 21/08/1994 |
| | RG: 40.896.115-6 | CPF: 419.674.908-9 |
| III. | Tesoureira: Célia Cristina Scatolin Bento | Data Nascimento: 23/01/1969 |
| | RG: 21.990.844-8 | CPF: 118.333.158-47 |
| IV. | Tesoureira: Alessandra Rocha Tonon | Data Nascimento: 25/11/1972 |
| | RG: 22.160.161-2 | CPF: 152.435.928-97 |



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Art. 2º - Para o exercício de suas atividades deverão ser cumpridos os dispositivos desta Portaria que regem a captação, a aplicação, movimentação bancária e a prestação de contas dos recursos municipais.

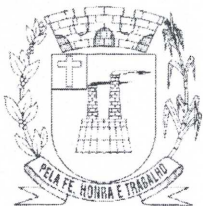
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria n.º 3068/2020 de 13 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3195/2021
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA SERVIDORES MARILICE FERREIRA PRADO E ISAÍAS LINO DO COUTO, AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

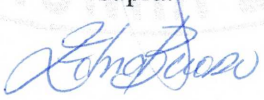
Art. 1.º - Designa os servidores MARILICE FERREIRA PRADO, RG: 8.743.813 e **ISAÍAS LINO DO COUTO**, RG: 58.753.395-X, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento Local, junto ao SEBRAE Regional São Carlos, a partir desta data.

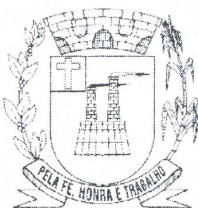
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3025/2019 de 01 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

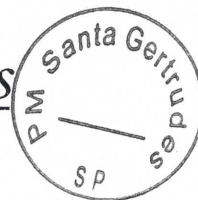
Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3196/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA ROSELAINE MARA MAFUD GASPAR, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2473/2013 de 29 de abril de 2013, que "Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Gertrudes;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ROSELAINE MARA MAFUD GASPAR RG: 16.388.618-0, Secretária Municipal de Promoção Social, para responder pelas funções de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Gertrudes.

Art. 2º - Os trabalhos da gestora serão exercidos gratuitamente, e serão considerados de relevância comunitária.

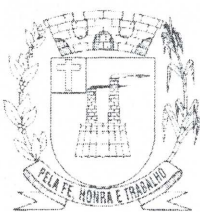
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3197/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA MÁRCIA MARIA LENCI, DIRETORA DE EMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **MÁRCIA MARIA LENCI**, CPF: 258.463.438-48, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEI "Vereador Eugênio Secco", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

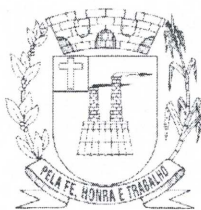
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3198/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA CÂNDIDA APARECIDA DA ROCHA KAIZER VICE DIRETORA DE EMEIEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa CÂNDIDA APARECIDA DA ROCHA KAIZER, CPF: 285.439.168-36, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Vice Diretora na EMEIEF "Prefeito Antônio Filier", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

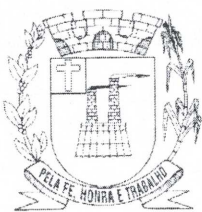
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3199/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA IVANA CRISTINA CODO CUSTÓDIO VICE DIRETORA DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa IVANA CRISTINA CODO CUSTÓDIO, CPF: 136.638.488-17, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Vice Diretora na EMEF "Profª. Cecy Aparecida Rocha de Aguiar", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

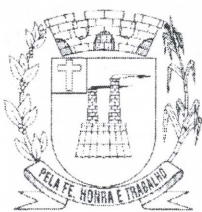
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

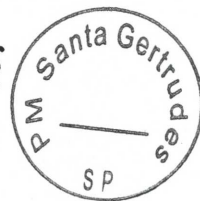
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3200/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA MARISA SASSAKI AGOSTINETE VENTUROLI VICE DIRETORA DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa MARISA SASSAKI AGOSTINETE VENTUROLI, CPF: 227.544.398-38, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Vice Diretora na EMEF "Profª. Nilva de Lourdes Rocha Oliveira", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

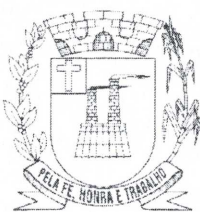
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3201/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ANGÉLICA CRISTINA DE FREITAS SABBADIN VICE DIRETORA DE EMEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ANGÉLICA CRISTINA DE FREITAS SABBADIN**, CPF: 319.951.278-09, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Vice Diretora na EMEF "João Rufino", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

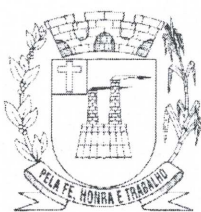
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3202/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ELIANE APARECIDA LABEGALINE DA SILVA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ELIANE APARECIDA LABEGALINE DA SILVA, CPF: 037.940.079-05, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Prefeito Antônio Filier", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

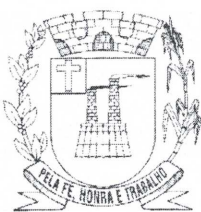
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3203/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES, CPF: 344.910.868-03, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Prefeito Antônio Filier", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

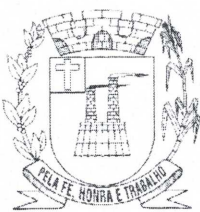
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3204/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ROSELI APARECIDA DENARDI MARQUES COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

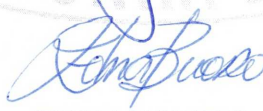
Art. 1.º - Designa ROSELI APARECIDA DENARDI MARQUES, CPF: 046.504.168-09, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Ivone Aparecida Gomes Palumbo", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

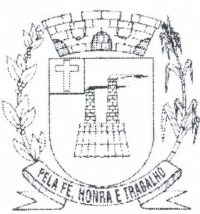
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3205/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA VIVIAN MARINO COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa VIVIAN MARINO, CPF: 317.352.518-36, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Joaquim Raphael da Rocha", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

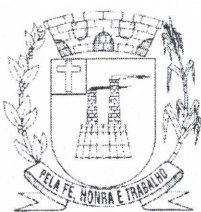
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3206/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA FABIANA TERESA BIANCHI MARINO COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

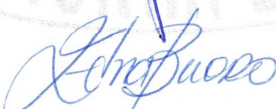
Art. 1.º - Designa FABIANA TERESA BIANCHI MARINO, CPF: 264.445.558-84, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª. Cecy Aparecida Rocha de Aguiar", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

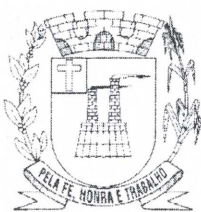
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA N.º 3207/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA SANDRA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **SANDRA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA**, CPF: 230.396.080-60, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª. Cecy Aparecida Rocha de Aguiar", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

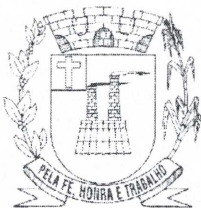
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3208/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ADRIANA LOPES VILLALVA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ADRIANA LOPES VILLALVA CPF: 223.788.578-88, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª. Nilva de Lourdes Rocha Oliveira", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

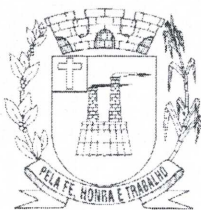
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3209/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DESIGNA A PROFESSORA KARINA
BAREL BERTAZZO FIÓRIO
COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Designa KARINA BAREL BERTAZZO
FIÓRIO** CPF: 247.561.868-07, professora da rede municipal, para o emprego de
provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "Profª. Nilva de
Lourdes Rocha Oliveira", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos
vencimentos da referência inerente ao cargo.

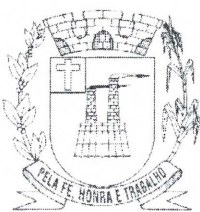
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3210/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA O PROFESSOR GUILHERME MINORO TAKEDA COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa GUILHERME MINORO TAKEDA CPF: 035.985.739-60, professor da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico na EMEF " Edna Teresa Fiório ", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

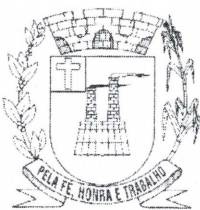
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA N.º 3211/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA DA ROCHA COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA DA ROCHA CPF: 110.020.808-94, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF "João Rufino", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

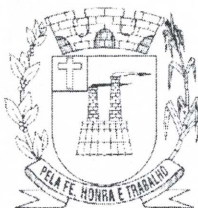
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3212/2021
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO CPF: 280.741.828-78, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEI "Thereza Seneme Ferro", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

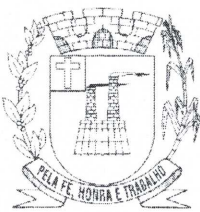
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3213/2021
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CEDER A SERVIDORA ANGELITA MENGHIN ORTOLAN PARA ATUAR COMO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a autorização prevista na Lei Municipal n.º 2791/2020 de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício n.º 006/2021 do Prefeito Municipal de Cordeirópolis, bem como a Portaria n.º 10.643 de 02 de janeiro de 2017 do Município de Cordeirópolis;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ceder a servidora **ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**, RG n.º 25.344.949-2, ocupante do cargo de professora, para atuar como Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com prejuízo de seus vencimentos.

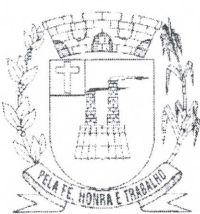
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3214/2021
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA FERNANDA MARIA MARTINS DE FREITAS DIRETO DE EMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa FERNANDA MARIA MARTINS DE FREITAS RG: 28.619.609-8, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEI "Geraldo App. Rocha", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

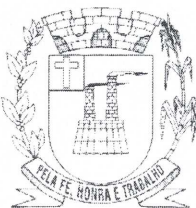
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2021.

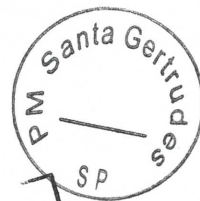
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3215/2021
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3131/2021, QUE DESIGNOU A PROFESSORA SHARLENE AP. TAMIAZO GARCIA, DIRETORA DE EMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a Portaria que designou **SHARLENE AP. TAMIAZO GARCIA** RG: 33.762.605-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na EMEI VEREADOR EUGÊNIO SECCO, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

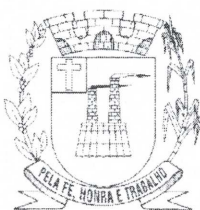
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3131/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



CÓPIA

PORTARIA N.º 3216/2021
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA 3124/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, DIRETORA DE EMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria que designou **CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO**, RG: 29.587.834-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora da EMEI Geraldo App. Rocha, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

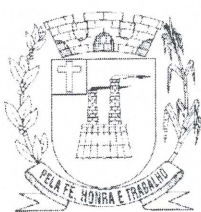
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3124/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3217/2021
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.



“DESIGNA A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, RG: 29.587.834-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica Creche Municipal "Sebastião Domingues", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

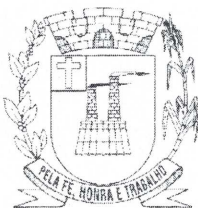
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de Fevereiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3218/2021
DE 25 DE MARÇO DE 2021

“DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a necessidade da contratação de pessoal para substituição de profissionais de saúde devido a afastamentos ou licenças vinculadas à Pandemia COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021** para o preenchimento das vagas temporárias dos empregos públicos relacionados no “Anexo I”, todos regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) e pelas disposições contidas na Lei N.º 2.777 de 01 de julho de 2020 e alterações.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão do Processo Seletivo, que irão acompanhar a realização dos trabalhos, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo:

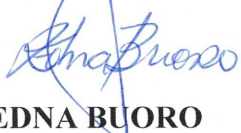
- a) Presidente: Regiane Alves monteiro
- b) Membro: Marcos Paulo Polese
- c) Membro: Gabriela Lopes Theodoro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 25 de Março de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA nº 3219
14 de abril de 2021

“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e dá outras providências”

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei municipal nº 2.799, de 29 de março de 2021 e 2803/2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edna Buoro

RG nº - 17.373.253-7

CPF nº - 114.337.758-32

Suplente: Célia Cristina Scatolin Bento

RG nº - 21.990.844-8

CPF nº - 118.333.158-44

Titular: Celina Raquel Zaia

RG nº - 19.698.431-2

CPF nº - 092.575.068-94

Suplente: Marina Duarte Cattae Lima

RG nº - 44.387.355-5

CPF nº - 376.614.088-48



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



II - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Marta Ruiz Zemmuner

RG nº- 6.922.238

CPF nº - 185.182.348-40

Suplente: Liege do Nascimento Correa

RG nº- 29.587.846-0

CPF nº - 267.267.158-38

III - 1 (um) representante dos Diretores de Escola de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Leandro Generoso Lopes

RG nº- 40.247.182-9

CPF nº - 349.054.358-03

Suplente: Márcia Maria Lenci

RG nº- 18.898.295-4

CPF nº - 258.463.438-48

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Corina Talani

RG nº- 28.089.880-0

CPF nº - 274.092.138-17

Suplente: Lauriele da Costa Camargo

RG nº- 48.849.363-8

CPF nº - 426.613.798-27

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Vanessa Cristina Pereira Gasparini

RG nº- 26.289.523

CPF nº - 260.732.568-41

Suplente: Daiane Bernardi Correia

RG nº- 40.115.823-8

CPF nº - 316.537.538-03



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo



Titular: Maria Celia Zonta Lopes

RG nº - 28.351.149-7

CPF nº - 296.096.838-78

Suplente: Drieli Teixeira da Silva Rodrigues

RG nº 44.837.269-1

CPF nº - 375.734.148-11

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Sabrina de Lourdes Soares da Silva

RG nº - 29.985.312-3

CPF nº - 330.138.518-48

Suplente: Luiz Alberto Bonzanino

RG nº 24.295.260-4

CPF nº - 123.616.798-84

Titular: José Carlos Sousa Neri

RG nº 66.098.659-0

CPF nº - 569.529.885-72

Suplente: Elisangela Cabral Andrade Corassa

RG nº 57.899.806-3

CPF nº - 984.942.445-15

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Ana Caroline Prado Gandofi Arnaldo

RG nº - 44.077.935-2

CPF nº - 326.798.868-36

Suplente: Poliane de Cassia Miranda Souza

RG nº 44.322.013-X

CPF nº - 316.085.498-10

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Jéssica Buoro

RG nº 47.790.718-0



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



CPF nº - 335.999.998-30

Suplente: Marluci Gomes Cezário

RG nº - 49.849.003-8

CPF nº - 344.846.428-75

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Artigo 2º. Não haverá representação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no biênio 2021-2022, tendo em vista que após regular processo eletivo dotado de ampla publicidade, nenhuma entidade atendeu as condições de participação dispostas no § 3º do art. 34 da Lei federal nº 14.113/2020 e no § 2º do artigo 6º da Lei municipal nº 2.799/2021, alterada pela Lei 2803/2021.

Artigo 3º. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB foram eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno. Sendo eles, presidente: Professor Leandro Generoso Lopes e vice-presidente: Professora Edna Buoro.

Art. 4º. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 2.799/2021.

Artigo 5º. O mandato dos conselheiros do CACS/FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o próximo mandato.

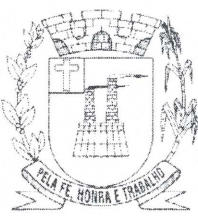
Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes, 14 de abril de 2021

Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

Edna Buoro
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3220/2021
DE 15 DE ABRIL DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 915/2020 de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidora CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS CPF n.º 065.597.828-32 pelos fatos narrados no Protocolo nº 915/2021 de 20 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Nomear para integrar a comissão as servidoras: Silvia Adriana Butrago; Vanusa Ribeiro de Sousa Arcos e Dra. Julia Guimarães Degaspari. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

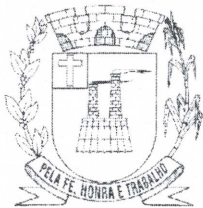
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3221/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3632/2020 de 11 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor **THALES MICHEL JOAQUIM** CPF n.º 281.261.628-80, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3632/2020 de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão de Sindicância os Servidores: Thaissa Milena Murbach; Regiane Alves Monteiro e Dra. Julia Guimarães Degaspari. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

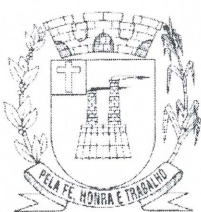
Art. 3º Objetivando garantir a instrução processual, em analogia ao art. 147 da Lei Federal nº 8.112/1990, determino o afastamento cautelar do servidor de suas funções, sem prejuízo da remuneração.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3222/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021.

CÓPIA

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR CARLOS ROBERTO PRIOLI
JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **CARLOS
ROBERTO PRIOLI JUNIOR**, RG: 24.546.012-2, função gratificada de Supervisor
junto à Secretaria Municipal de Obras, fazendo jus a gratificação de acordo com a Lei.

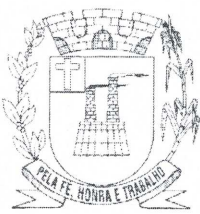
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3223/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNOU ADRIANA CRISTINA PICCIN, CHEFE DE CONTROLE DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

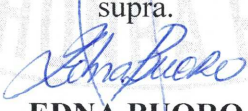
Art. 1.º - Revoga a Portaria n.º 2839/2017, de 01 de março de 2017, que designa **ADRIANA CRISTINA PICCIN**, RG: 30.936.207-6, para o emprego de provimento em comissão Chefe de Controle de Vagas, a partir desta data.

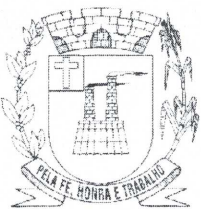
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3224/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021.

**“DESIGNA GABRIELA LOPES
THEODORO, CHEFE DE CONTROLE DE
VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Designa GABRIELA LOPES
THEODORO**, RG: 43.326.349-0, para o emprego de provimento em comissão Chefe
de Controle de Vagas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos
vencimentos da referência inerente ao cargo.

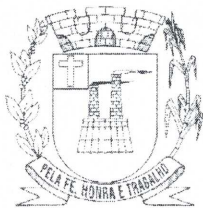
**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de abril de 2021, ficando revogadas as
disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3225/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 915/2020 de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia Dra. Julia Guimarães Desgaspari - presidente da comissão do processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidora CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS CPF n.º 065.597.828-32 pelos fatos narrados no Protocolo n.º 915/2021 de 20 de fevereiro de 2021.

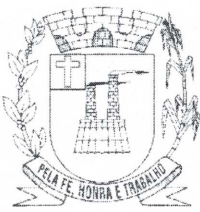
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3226/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 067/2021 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o **Dr. Gian Paulo Massuia**, Presidente da comissão do processo de sindicância, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor **MARCELO AUGUSTO DA SILVA** CPF n.º 252.164.538-90 pelos fatos narrados no Protocolo n.º 067/2021 de 07 de janeiro de 2021.

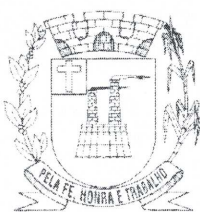
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3227/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 3632/2020 de 11 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a **Dra. Julia Guimarães Degaspari**, presidente da comissão do processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor THALES MICHEL JOAQUIM CPF n.º 281.261.628-80, pelos fatos narrados no Protocolo n.º 3632/2020 de 11 de dezembro de 2020.

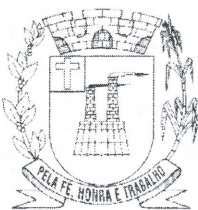
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3228 /2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“DESIGNA O SERVIDOR RENATO RIBEIRO DE MORAES, CHEFE DO CAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **RENATO RIBEIRO DE MORAES**, RG: 33.124.348-9, para o emprego de provimento em comissão de Chefe do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

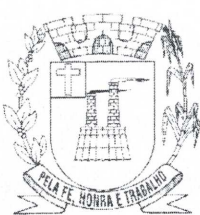
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de Abril de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3229/2021
DE 30 DE ABRIL DE 2021.

CÓPIA

**“ALTERA OS MEMBROS DA
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 2348, de 01 de Setembro de 2011, que institui a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santa Gertrudes e estabelece a sua composição;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1763, de 10 de outubro de 2011, que aprova o Regulamento Disciplinar e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Santa Gertrudes;

CONSIDERANDO a comunicação interna recebida do Secretário Municipal de Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros relacionados abaixo para compor a Corregedoria da Guarda Civil Municipal:

GCM Cláudio Roberto Celestino da Silva

RG 40.332.014-2

GCM Marcelo Aparecido Secco

RG 19.698.372-1

GCM Robson Diego Dias Batista

RG 41.347.905-5

Art. 2º - A comissão se reunirá afim de apurar eventuais irregularidades, atendendo requisitos expressos no Decreto do Poder Executivo, formulando parecer inquisitivo.

Art. 3º - Os trabalhos realizados pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal serão exercidos gratuitamente, sendo considerados de relevância comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 2928/2018, de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de Abril de 2021.

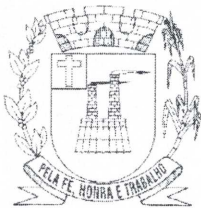
LÁZARO NOÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio, na mesma data.


EDNA BUORO

Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3230/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021.

**“NOMEIA LUCIA APARECIDA DE
FREITAS AMARAL, ASSESSORA DE
GABINETE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia **LUCIA APARECIDA DE
FREITAS AMARAL**, RG: 27.257.484-3, para o emprego de provimento em comissão
de Assessora de Gabinete, junto ao Departamento Municipal de Transporte, a partir
desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

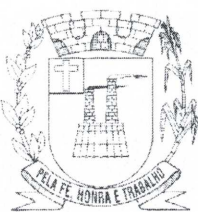
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Janeiro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO

Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3231/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021.

**“DESLIGAMENTO DA PROFESSORA ELZA
APARECIDA DA SILVA GIROTTI,
DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Desligamento da Profa. ELZA
APARECIDA DA SILVA GIROTTI** RG: 17.205.819 que ocupava o cargo de
Diretora na Creche Municipal "Mãezinha", em virtude de seu falecimento em 24 de
abril de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril de 2021, ficando revogadas as
disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3140/2021 de 04 de janeiro de
2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



Portaria nº 3232
DE 03 DE MAIO DE 2021.

**“NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA
GERTRUDES/SP – FMESG”**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Resolve:

Artigo 1º - Para compor o Fórum Municipal de Educação de Santa Gertrudes - FMESG ficam nomeados os seguintes representantes:

I - Secretária Municipal de Educação;

Nome: Simone Bernardo de Lorena Chiaradia

RG: 17.206.414-4

CPF: 274.124.928-88

II - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Vivian C. Filier Gonçalves

RG: 23.826.342-3

CPF: 168.651.418-22

Suplente: Amanda Ferreira da Silva

RG: 30.448.294-8

CPF: 290.444.838-11

III - Um representante da Secretaria Municipal de Promoção Social;

Titular: Josiléia Martins de Melo

RG: 12.793.860

CPF: 054.712.196-27

Suplente: Tatieli Fernanda H. de Souza Faria

SB

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



RG: 40.894.329-4

CPF: 369.044.138-24

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Titular: Edna Buoro

RG: 17.373.253-7

CPF: 114.337.758-32

Suplente: Aline C. Arthur Carlevaro

RG: 28.619.582-3

CPF: 290.174.468-03

V - Um representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;

Titular: Alan Bastelli

RG: 48.946.302-2

CPF: 390.363.788-26

Suplente: Analicia Joly Talarico

RG: 28.815.055-7

CPF: 268.048.428-20

VI - Um representante do Conselho Tutelar;

Titular: Jéssica Buoro

RG: 47.790.718-0

CPF: 335.999.998-30

Suplente: Maria Célia De Zotti

RG: 18.898.363

CPF: 118.334.078-81

VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

Titular: Darcy Teixeira Rezende Júnior

RG: 33.3.317.240-1



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



CPF: 327.283.758-28

Suplente: Valdinei Silva Moreira

RG: 6.420.942-6

CPF: 879.578.929-49

VIII - Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS FUNDEB;

Titular: Leandro Generoso Lopes

RG: 40.247.182-9

CPF: 349.054.358-03

Suplente: Marcia Maria Lenci

RG: 18.898.295-4

CPF: 258.463.438-48

IX - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Felipe Fernando Talarico

RG: 48.965.709-6

CPF: 423.551.968-93

Suplente: Clelce da Costa Santilli

RG: 23.640.695-4

CPF: 177.601.978-45

X - Um representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;

Titular: Bruna Cristina Denardi Ferreira

RG: 46.186.227-x

CPF: 379.847.428-12

Suplente: Lázara Iara Fernandes Sorge

RG: 18.405.309

CPF: 095.866.858-29



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



XI - Um representante de professores para o segmento educação infantil (creche e pré-escola);

Titular: Arlete Lena Rodrigues da Rocha Souza

RG: 34.253.042-2

CPF: 171.659.228-30

Suplente: Ligia Renata Pereira Zargolin Silva

RG: 40.533.011-x

CPF: 363.651.128-90

XII - Um representante de professores para o segmento dos anos iniciais do ensino fundamental;

Titular: Simone Seneme Augusto

RG: 19.698.397

CPF: 089.383.258-81

Suplente: Jorgina Ribeiro Camusci

RG: 18.404.542-3

CPF: 118.332.998-92

XIII - Um representante de professores para o segmento dos anos finais do ensino fundamental;

Titular: Viviane Hohne da Silva

RG: 24.378.915-4

CPF: 151.650.658-80

Suplente: Michele Marcelino Rosa Arthus

RG: 25.256.765-1

CPF: 190.321.308-89

XIV - Um representante da rede estadual de ensino;

Titular: Helen Polezi dos Reis Ruba

RG: 21.401.592-0



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo



CPF: 177.605.968-98

Suplente: Érica Arnold

RG: 30.025.259-6

CPF: 277.547.148-09

XV - Um representante de pais de alunos (APM's);

Titular: Luara Pascon

RG: 44.837.403-1

CPF: 376.159.948-02

Suplente: Fernanda Costa Seneme Selos

RG: 30.936.240-4

CPF: 320.746.788-19

XVI - Um representante dos Diretores de Escola;

Titular: Mariuza Cristina Polese Inforsati Campos

RG: 17.767.168-3

CPF: 136.639.668-52

Suplente: Graziela Demarchi

RG: 28.089.862-9

CPF: 278.421.738-85

XVII - Um representante dos Coordenadores Pedagógicos;

Titular: Karina Barel Bertazzo Fiorio

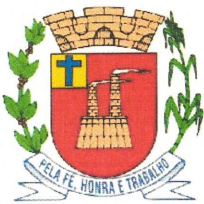
RG: 24.455.998-3

CPF: 247.561.868.07

Suplente: Fabiana Tereza Bianchi Marino

RG: 28.944.874-8

CPF: 264.445.558-84



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



XVIII - Um representante da educação especial;

Titular: Fernanda Bernardi

RG: 23.381.114-x

CPF: 192.177.518-12

Suplente: Adriana Wendel Martins

RG: 23.381.043-2

CPF: 255.570.128-18

XIX - Dois representantes da equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Claudio Aparecido Baptista

RG: 19.576.490

CPF: 085.846.338-55

Suplente: Marina Duarte Cattae de Lima

RG: 44.837.355-5

CPF: 376.614.088-48

Titular: Renata Soares Bomfim Crivelari

RG: 21.401.747-3

CPF: 154.860.128-45

Suplente: Drieli Teixeira da Silva Rodrigues

RG: 44.837.269.1

CPF: 375.734.148.11

XX - Dois representantes da Sociedade Civil (Associação do Comércio e Indústria de Sta. Gertrudes - ACISG e Associação de Pais, Empresários e Amigos da Criança "José Maria Paraluppe" - APEAC).

Titular: Antônio Andrea Zanfelicio

RG: 8.775.938

CPF: 717.322.258-34

Suplente: Luiz Aparecido Basso

RG: 13.646.903



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



CPF: 039.635.588-90

Titular: Cecília Helena E. de Sá Cardoso

RG: 32.256.007-7

CPF: 293.527.518-76

Suplente: Kedmann Gonçalves da Silva

RG: 33.915.871-2

CPF: 290.412.818-27

§ 1º O FMESG será presidido pela Secretária Municipal da Educação.

§ 2º O suplente somente estará autorizado a participar das atividades descritas no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.801/2021, quando o titular da vaga correspondente ao seu segmento estiver ausente.

Artigo 2º - Os membros do Fórum Municipal de Educação de Santa Gertrudes - FMESG ficam empossados para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 2.801, de 29 de março de 2021.

Artigo 3º - O Fórum Municipal de Educação de Santa Gertrudes - FMESG terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

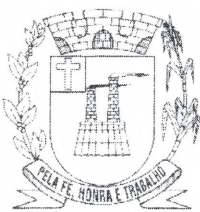
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes/SP, 03 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publica na portaria desta Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
GESTORA DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3233/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA 3217/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a Portaria que designou CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, RG: 29.587.834-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica Creche Municipal "Sebastião Domingues", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

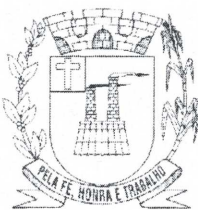
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3234/2021
DE 03 DE MAIO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, RG: 29.396.276-5, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na Creche Municipal "Mãezinha" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

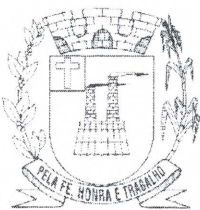
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Maio de 2021.

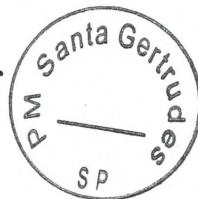
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3235/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA 3119/2021 QUE DESIGNOU ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a portaria que designou **ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO**, RG: 28.619.582-3, para o emprego de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a partir desta data.

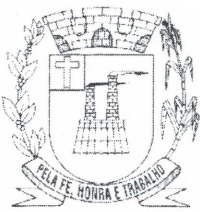
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3236/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021.

“DESIGNA A SERVIDORA ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO, CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO**, RG: 28.619.582-3, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

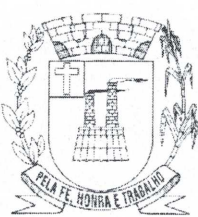
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3237/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021.

“NOMEIA ADRIANA MARGARETH LOTUMOLO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia ADRIANA MARGARETH LOTUMOLO, RG: 19.577.086-9, para o emprego de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, a partir desta data, fazendo jus ao subsídio inerente ao cargo.

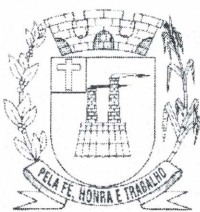
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3238/2021
DE 11 DE MAIO DE 2021.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA GERTRUDES – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal N.º 2173, de 28 de julho de 2008, que recriou o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação do presidente do conselho municipal de assistência social em exercício, através do Ofício CMAS 04/2021, para alteração dos membros;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Gertrudes – CMAS, para o biênio 2020/2022, os membros abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL:

- Smayle Chrysler Fulanette	TITULAR
- Orlando Aparecido de Carvalho	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Cláudio Ap. Batista	TITULAR
- Marina Duarte Cattae	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Paula Regina Coelho Farina Miranda	TITULAR
- Sirlene Maria Silva Bergamini	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- Cacilda TononSeneme	TITULAR
- Kelly da Costa Tonello	SUPLENTE

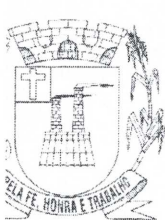
PROGRAMA BOLSA FAMILIA

- Felipe Henrique Basso da Silva	TITULAR
- Josiléia Martins de Melo	SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE:

- Michelle Cristine Sartori Scariot	TITULAR
- Maurício Basso da Silva	SUPLENTE



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Associação Beneficente Solidária das Acácias:

SIBELE APARECIDA VIEIRA – Titular

MAURÍCIO BASSO DA SILVA – Suplente

Associação Comercial e Industrial Santa Gertrudes:

MARCEL ALVES FERRO – Titular

CLEONICE APARECIDA BUORO DELAZERI – Suplente

Núcleo Bandeirantes Conde de Prates:

FELIPE FERNANDO TALARICO – Titular

HANDSON MAGALHÃES – Suplente

Art. 2º - Nomeia os membros para a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Gertrudes, para o biênio 2021/2023, eleitos por aclamação, conforme plenária realizada no dia 15 de Abril de 2021:

Presidente: CLELCE DA COSTA SANTILLI

Vice- presidente: MARINA DUARTE CATTAE

Secretário: SIBELE APARECIDA VIEIRA

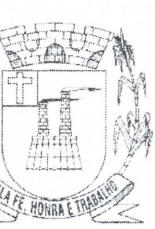
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 3095/2020 de 17 de Novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3239/2021
DE 11 DE MAIO DE 2021.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N.º 1614, de 13 de novembro de 1997, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Ofício CMDCA nº 008/2021 de 30 de Abril de 2021, que alterou a composição dos membros representantes e nomeou a nova Presidência do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Gertrudes, para o biênio 2021/2023, que fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Mun. Promoção Social: CLELCE DA COSTA SANTILLI – Titular
SANDRA PERMAGNANI – Suplente

Secretaria Mun. de Educação: MARINA DUARTE CATTAE – Titular
CLÁUDIO APARECIDO BATISTA – Suplente

Secretaria Mun. de Saúde: AMANDA FERREIRA DA SILVA – Titular
IZABEL LEMES GONÇALVES – Suplente

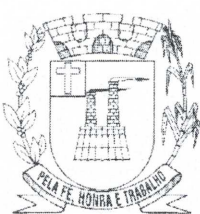
Secretaria Mun. de Finanças: VÍVIA JULIANE DE ARRUDACAMPOS – Titular
FERNANDA MORAES RAMOS – Suplente

Secretaria Mun. Administração: CÉLIA CRISTINA SCATOLIN BENTO – Titular
ALCIONE DA SILVA RODRIGUES SARAIVA – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança: REGINA CÉLIA A. BUORO – Titular
ANA MARIA DA MATA OLIVEIRA – Suplente

Pessoa com Deficiência:
APEAC – Associação de Pais, Empresários e Amigos da Criança “José Maria Paraluppe”.
CECILIA HELENA DE SÁ CARDOSO – Titular
ALESSANDRA TONON – Suplente



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



SEGMENTO IDOSO:

- | | | |
|---|-----------------------|----------|
| - | Lara Giroto Milani | TITULAR |
| - | Michele da Silva Lima | SUPLENTE |

SEGMENTO FAMÍLIA:

- | | | |
|---|--------------------------|----------|
| - | Maria Ângela Soave Diuri | TITULAR |
| - | Tereza Braz Momesso | SUPLENTE |

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

APEAC- Associação de Pais, Empresários e Amigos da Criança "José Maria Paralupe"

- | | | |
|---|---------------------------------|----------|
| - | Cecília Helena E. de Sá Cardoso | TITULAR |
| - | Alessandra Rocha Tonon | SUPLENTE |

USUÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- | | | |
|---|-------------------------|----------|
| - | Jamile Fernanda Batista | TITULAR |
| - | Mariléia Cristina Luiz | SUPLENTE |

Art. 2.º-Nomeia, ainda, os membros para Diretoria do Conselho, eleitos por aclamação, que fica assim constituída, o período de mandato de 21/11/2020 à 20/11/2022.

Presidente: Cecília Helena E. de Sá Cardoso

Vice Presidente: Lara Giroto Milani

Secretária: Michelle Cristine SartorisCariot

Art. 3.º - Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Gertrudes – CMAS, serão exercidos gratuitamente, e serão considerados de relevância comunitária.

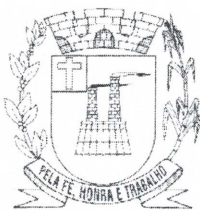
Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3097/2020, de 19 de novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3240/2021
DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DESIGNA JENIFER DE MIRANDA VIEIRA, ENCARGADA DE PROJETOS E ATIVIDADES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa JENIFER DE MIRANDA VIEIRA, RG: 47.846.345.5, para o emprego de provimento em comissão de Encarregada de Projetos e Atividades Sociais, junto ao Fundo Municipal de Solidariedade, fazendo jus a diferença de remuneração inerente ao cargo.

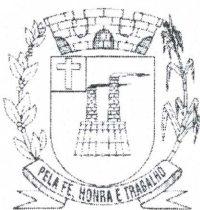
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3241/2021
DE 19 DE MAIO DE 2021

**“DESIGNA MARIA REGINA P. DA SILVA,
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a CI 083/21 - SMSSG, da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o período de férias de 19 de Maio a 02 de Junho de 2021 da servidora Daiane Bilatto;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos do Setor, e se tratando de emprego de provimento efetivo;

RESOLVE,

Art. 1.º - Designar **MARIA REGINA P. DA SILVA**, RG: 27.654.485-7, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Vigilância Sanitária, pelo período, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

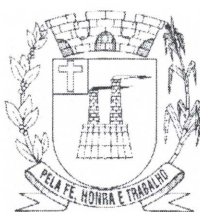
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N°: 3242/2021

DE 25 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 10.540, de 05 de Novembro de 2020 e o Decreto Municipal n.º 2235/2021 de 03 de Maio de 2021;

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR, conforme relacionados abaixo, representantes para compor a Comissão Especial para avaliação de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC no Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo:

I – Servidor Municipal do Cargo de Contador no Município:

RENATA ROSSINI BORTOLIN - RG 40.562.529-7 - TITULAR
CACILDA TONON SENEME – RG: 10.512.489-8 - SUPLENTE

II – Servidor Municipal da Área de Tecnologia da Informação no Município:

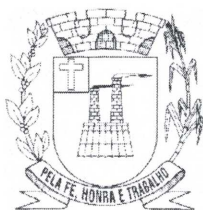
THIAGO GIROTO MILANI - RG 46.766.561-8 - TITULAR
W2Z - Soluções em TI - EQUIPE DE APOIO

III – Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Finanças

ANNE CAROLINA TONON SENEME CASARIN - RG 32.755.9056 - TITULAR
KELLY DA COSTA TONELLO - RG 29.664.706-8- SUPLENTE

IV– Servidor da Câmara Municipal

EDILSON MARQUES DA SILVA - RG 20.394.525-6 - TITULAR
EDMILSON VALDANHA DE CAMARGO - RG 11.715.955-4 - SUPLENTE
C.A - Assessoria Contábil e Serviços S/S Ltda .- EQUIPE DE APOIO



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Art. 2º - O exercício da comissão é considerado de interesse público, relevante e não remunerado.

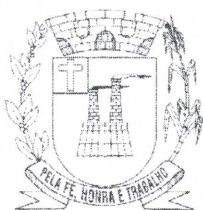
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 25 de Maio de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3243/2021
DE 07 DE JUNHO DE 2021.

**“DESIGNA MARIA REGINA P. DA SILVA,
ENCARREGADA DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **MARIA REGINA P. DA SILVA**, RG: 27.654.485-7, para o emprego de provimento em comissão de Encarregada na Vigilância Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a diferença de remuneração inerente ao cargo.

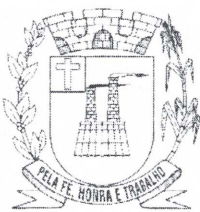
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Junho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3244/2021
DE 07 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA ANA JULIA DIAS OVIDIO
ASSESSORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia ANA JULIA DIAS OVIDIO,
RG: 55.770.861-8, para o emprego de provimento em comissão de Assessora, junto ao
Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos inerente ao cargo.

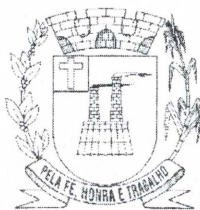
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 07 de Junho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3245/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 02/2021 - Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 915/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria 3220/2021, sob a mesma presidência designada pela Portaria n.º 3225/2021, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

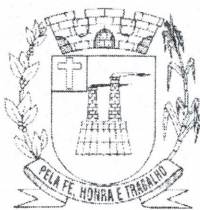
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Junho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3246/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01/2021 - Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3632/2020;

RESOLVE:

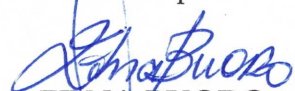
Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria 3221/2021, sob a mesma presidência designada pela Portaria n.º 3227/2021, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

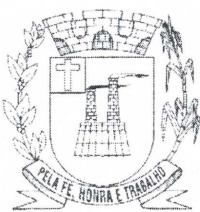
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Junho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

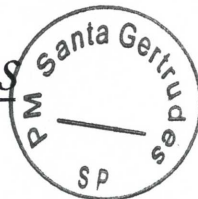
Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3247/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"PRORROGA O AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR THALES MICHEL JOAQUIM"

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Objetivando garantir a instrução processual, em analogia ao art. 147, da Lei Federal nº 8.112/1990, prorrogar o afastamento cautelar do servidor, THALES MICHEL JOAQUIM, de suas funções, pelo prazo de 60 (dias), sem prejuízo da remuneração.

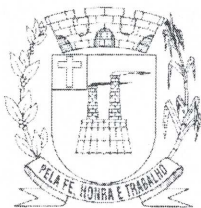
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos desde a data de publicação da Portaria nº 3246/2021, de 11 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 17 de Junho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3248/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**“REVOGA A PORTARIA 3210/2021, QUE
DESIGNOU O PROFESSOR GUILHERME
MINORO TAKEDA COORDENADOR
PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - REVOGA a Portaria nº 3210/2021 de 19
de fevereiro de 2021, que designou GUILHERME MINORO TAKEDA CPF:
035.985.739-60, professor da rede municipal, para o emprego de provimento em
comissão de Coordenador Pedagógico na EMEF " Edna Teresa Fiório ", junto à
Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de junho de 2021, ficando revogadas as
disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 17 de Junho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

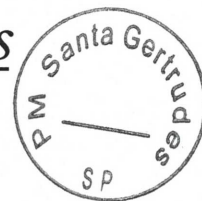
Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Portaria nº 3249

24 de junho de 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO - CME E DA EQUIPE TÉCNICA QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA GERTRUDES - FMESG.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CME e da Equipe Técnica, que foram escolhidos entre os membros que compõem o Fórum Municipal de Educação de Santa Gertrudes - FMESG, aprovado em assembleia convocada pelo seu Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM:

I - Coordenador: Viviane Hohne da Silva RG: 24.378.915-4 e CPF: 151.650.658-80 Professora dos anos finais do Ensino Fundamental Municipal;

II - Responsável pela Sistematização, Monitoramento e Avaliação: Claudio Aparecido Baptista, diretor de projetos pedagógicos, portador da cédula de identidade RG nº 19.576.490 e CPF: 085.846.338-55

III - Responsável pela Articulação, Mobilização e Infraestrutura: Fernanda Bernardi, Diretora de projetos, portador da cédula de identidade RG nº 23.381.114-x e CPF: 192.177.518-12;

IV - Secretário Executivo: Karina Barel Bertazzo Fiorio, coordenadora pedagógica, portador da cédula de identidade RG nº 24.455.998-3 CPF: 247.561.868.07;

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes integrantes da Equipe Técnica:



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



I - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Renata Soares Bomfim Crivelari, encarregada de relacionamento e vagas portador da cédula de identidade RG n° 21.401.747-3 e CPF: 154.860.128-45

II - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME): Darcy Teixeira Rezende Júnior, escriturário, portador da cédula de identidade RG n° 33.3.317.240-1 e CPF: 327.283.758-28

III - Representantes eleitos dentre os integrantes do Fórum:

a) Representante do Poder Executivo: Edna Buoro, gestora de governo, portador da cédula de identidade RG n° 17.373.253-7 e CPF: 114.337.758-32;

b) Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Alan Bastelli, vereador, portador da cédula de identidade RG n° 48.946.302-2 e CPF: 390.363.788-26

Art. 3º. As atribuições dos integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM e da Equipe Técnica são as definidas no Regimento Interno aprovado na primeira reunião do Fórum Municipal da Educação de Santa Gertrudes - FMESG, convocada pelo seu Presidente, especificamente para este fim.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CME e da Equipe Técnica terão função honorária, atuando gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município.

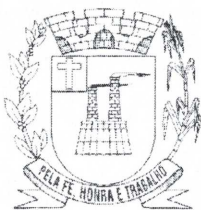
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes/SP, 24 de junho de 2021.


Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


Edna Buoro
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3250/2021
DE 25 DE JUNHO DE 2021

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Santa Gertrudes no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

MARIA APARECIDA RIBEIRO GERMEK

RG nº 8.634.702

SUPLENTE: PAULO EMÍLIO DE CARVALHO

RG nº 5.321.788

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

VIVIANE RAQUEL ANDRADE

RG nº 40.651.356-9

SUPLENTE: HAZAEL LUIS MARTINS PENTEADO

RG nº 17.191.987-7

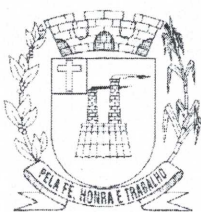
III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CLELCE DA COSTA SATILLI

RG nº 23.640.695-4

SUPLENTE: SANDRA PERMAGNANI

RG nº 27.767.403-7



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3007/2019, de 01 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 25 de Junho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3251
25 de junho de 2021

“Nomeia os membros do Comissão de avaliação de material didático SAEB e dá outras providências”

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia os membros do Comissão de avaliação técnica do material didático SAEB (sistema de avaliação da educação básica), que será adquirido através de pregão presencial. São as professoras, efetivas e com mais de 5 anos de efetivo exercício no magistério público:

Celina Raquel Zaia – CPF: 092.575.068-94

Adriana Lopes Vilalva – CPF: 223.788.578-88

Karina Barel Bertazzo Fiório – CPF: 247.561.868-07

Artigo 2º - A comissão terá até dois dias úteis para análise das amostras dos materiais impressos e todos os recursos digitais elencados da empresa vencedora, que terão os seguintes critérios:

- a) Acabamento;
- b) Medidas;
- c) Conteúdo didático para análise pedagógica;
- d) Funcionalidade dos recursos digitais (plataforma, apps, jogos, videoaulas);
- e) Conexão dos recursos digitais com o conteúdo impresso;
- f) Proposta de atendimento pedagógico;
- g) Ilustrações;
- h) Material utilizado, entre outros critérios necessários para avaliação.

Artigo 3º - A atuação dos membros da comissão de avaliação técnica do material didático SAEB não será remunerada. A comissão poderá aprovar ou



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



reprovar a empresa vencedora, dentro dos critérios estabelecidos no termo de referência do edital, através de um relatório, onde deverá constar as razões da classificação ou desclassificação.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes, 25 de junho de 2021

Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

Edna Buoro
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Portaria nº 3252
05 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES.

Lázaro Noé da Silva, Prefeito Municipal de **Santa Gertrudes**, Estado de **São Paulo**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de **Santa Gertrudes (CAE)** para o mandato de **2021/2025**, conforme a Resolução CD/FNDE nº 06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os representantes eleitos e/ou indicados por seus segmentos ao Conselho de Alimentação do Município de Santa Gertrudes, gestão **2021/2025**:

I - Um representante do Poder Executivo:

Titular: EDNA BUORO - CPF: 114.337.758-32

Suplente: ADRIANA PEREIRA MACHADO MIRANDA - CPF: 261.512.778-05

II - Dois representantes dos trabalhadores da educação e discentes:

Titular: LUCINEI TEIXEIRA ALVES - CPF: 383.916.238-66

Suplente: VIVIANE APARECIDA FRANCO - CPF: 282.063.418-46

Titular: ALESSANDRA MARIA GONÇALVES ADORNO DA SILVA - CPF: 296.071.058-42

Suplente: FELIPE AUGUSTO LAHR - CPF: 345.459.958-02

III - Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:

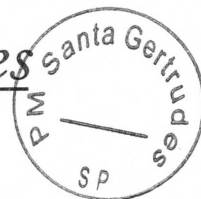
Titular: RENATA RIBEIRO - CPF: 270.400.088-31

Suplente: EDILAINE GOMES DA SILVA SOUZA - CPF: 350.961.748-75



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Titular: KATIA CILENE PEREIRA FARIAS - CPF: 067.205.328-47

Suplente: PRISCILA THAISE PAGNOCCA - CPF: 370.765.988-76

IV - Dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: ADRIANA REGINA SCATOLIN DE OLIVEIRA BURGHI - CPF: 167.861.058-58

Suplente: MAURICIO BASSO DA SILVA - CPF: 419.674.908-99

Titular: ALESSANDRA ROCHA TONON - CPF: 152.435.928-97

Suplente: ANTONIO ANDREA ZANFELÍCIO - CPF: 717.322.258-34

Art. 2º O membro do Conselho de Alimentação terá função honorária, exercendo suas atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 3º Nomeia os membros abaixo para a composição da Diretoria do Conselho de alimentação Escolar, que fica assim constituída:

PRESIDENTE: Alessandra Maria Gonçalves Adorno

VICE- PRESIDENTE: Edna Buoro

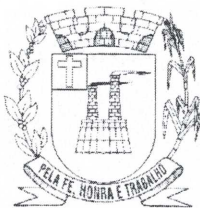
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes (SP), 05 de julho de 2021.

Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

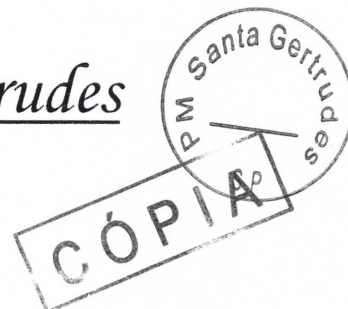
Edna Buoro
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3253/2021
DE 05 DE JULHO DE 2021.



“DESIGNA A PROFESSORA VIVIANE HOHNE DA SILVA, COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa VIVIANE HOHNE DA SILVA, RG: 24.378.915-4, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEF Edna Teresa Fiório, junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 05 de Julho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO

Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Portaria nº 3254

12 DE JULHO DE 2021

ALTERA A PORTARIA 3252 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES.

Lázaro Noé da Silva, Prefeito Municipal de **Santa Gertrudes**, Estado de **São Paulo**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de **Santa Gertrudes (CAE)** para o mandato de **2021/2025**, conforme a Resolução CD/FNDE nº 06/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os representantes eleitos e/ou indicados por seus segmentos ao Conselho de Alimentação do Município de Santa Gertrudes, gestão **2021/2025**:

I - Um representante do Poder Executivo:

Titular: EDNA BUORO - CPF: 114.337.758-32

Suplente: ADRIANA PEREIRA MACHADO MIRANDA - CPF: 261.512.778-05

II - Dois representantes dos trabalhadores da educação e discentes:

Titular: LUCINEI TEIXEIRA ALVES - CPF: 383.916.238-66

Suplente: VIVIANE APARECIDA FRANCO - CPF: 282.063.418-46

Titular: ALESSANDRA MARIA GONÇALVES ADORNO DA SILVA - CPF: 296.071.058-42

Suplente: FELIPE AUGUSTO LAHR - CPF: 345.459.958-02

III - Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:

Titular: RENATA RIBEIRO - CPF: 270.400.088-31



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Suplente: EDILAINE GOMES DA SILVA SOUZA - CPF: 350.961.748-75

Titular: KATIA CILENE PEREIRA FARIAS - CPF: 067.205.328-47

Suplente: PRISCILA THAISE PAGNOCCA - CPF: 370.765.988-76

IV - Dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: ADRIANA REGINA SCATOLIN DE OLIVEIRA BURGHI - CPF: 167.861.058-58

Suplente: MAURICIO BASSO DA SILVA - CPF: 419.674.908-99

Titular: ALESSANDRA ROCHA TONON - CPF: 152.435.928-97

Suplente: ANTONIO ANDREA ZANFELÍCIO - CPF: 717.322.258-34

Art. 2º O membro do Conselho de Alimentação terá função honorária, exercendo suas atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 3º Nomeia os membros abaixo para a composição da Diretoria do Conselho de alimentação Escolar, que fica assim constituída:

PRESIDENTE: Alessandra Maria Gonçalves Adorno

VICE- PRESIDENTE: Adriana Regina Scatolin de Oliveira Burghi

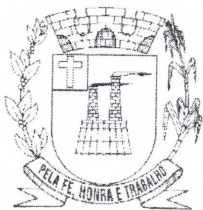
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes (SP), 12 de julho de 2021.

Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

Edna Buoro
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3255/2021

DE 12 DE JULHO DE 2021.

**“DESIGNA NATALIA DE MORAIS REIS,
ENCARREGADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

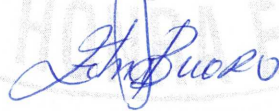
Art. 1.º - Designa NATALIA DE MORAIS REIS RG: 41.141.577-3, para o emprego de provimento em comissão de Encarregada, junto à Secretaria Municipal de Obras, fazendo jus a diferença de remuneração inerente ao cargo.

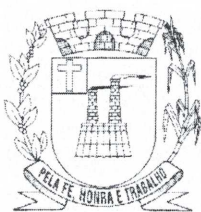
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 12 de Julho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3256/2021
DE 16 DE JULHO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o andamento do Protocolo n.º 3632/2020 de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 1792/2021 de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º. Desligar da comissão de sindicância a servidora Thaissa Milena Murbach e nomear a servidora Gabriela Lopes Theodoro para integrar a à presente comissão.

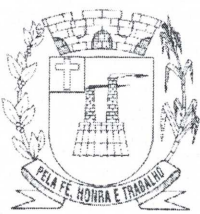
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Julho de 2021.

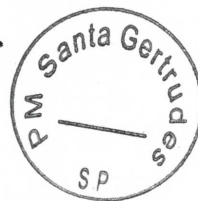
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3257/2021
DE 28 DE JULHO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA N.º 2421/2013, QUE DESIGNOU A PROFESSORA ISIS FERNANDA RAIMUNDO, DIRETORA DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGA a Portaria n.º 2421/2013, que designou ISIS FERNANDA RAIMUNDO, RG: 32.891.203-7, professora da rede municipal de ensino, para o emprego de provimento em comissão de Diretora de Projetos Pedagógicos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

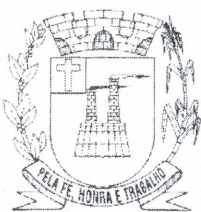
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 28 de Julho de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3258/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 08/2021 - Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 915/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria 3245/2021, sob a mesma presidência designada pela Portaria n.º 3225/2021, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

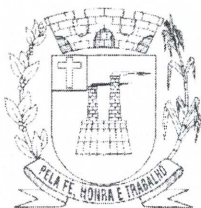
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 09 de Agosto de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3259/2021

DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 09/2021 - Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3632/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria 3246/2021, sob a mesma presidência designada pela Portaria n.º 3227/2021, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

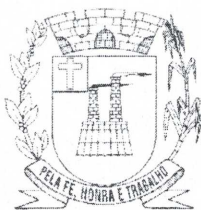
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 09 de Agosto de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3260/2021
DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA 3234/2021 QUE DESIGNOU A PROFESSORA CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a Portaria n.º 3234/2021 de 03 de maio de 2021, que designou CRISTIANE APARECIDA JULIÃO TECO, RG: 29.396.276-5, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na Creche Municipal "Mãezinha" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

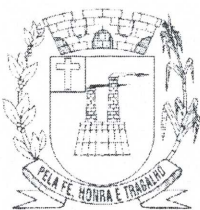
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 09 de Agosto de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3261/2021
DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA MAGDA PASQUALINI, DIRETORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa **MAGDA PASQUALINI**, RG: 25.355.476-7, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Diretora na Creche Municipal "Mãezinha" junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

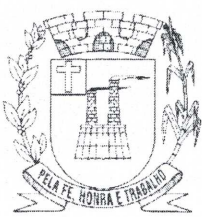
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 09 de Agosto de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3262/2021
DE 23 DE AGOSTO DE 2021

**“DESIGNA MARIA REGINA P. DA SILVA,
CHEFE DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a CI 200/21 - SMSSG, da
Secretaria Municipal de Saúde, sobre o período de férias de 23 de Agosto a 06 de
Setembro de 2021 da servidora Graziela Cristina Antonio;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade
dos trabalhos do Setor, e se tratando de emprego de provimento efetivo;

RESOLVE,

**Art. 1.º - Designar MARIA REGINA P. DA
SILVA**, RG: 27.654.485-7, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de
Vigilância Epidemiológica, pelo período, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde,
fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

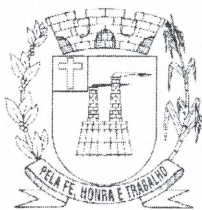
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir
desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 23 de Agosto de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3263/2021
DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de SANTA GERTRUDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

Art. 1.º RESOLVE DESIGNAR o servidor **ISAIAS LINO DO COUTO** para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretário, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.

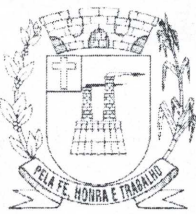
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de Agosto de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3264/2021
DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **LEI N.º 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998** que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: "A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

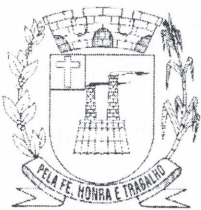
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Médico
JOSÉ OLÍMPIO ZUMPANO
CRM 60.497
Medido do Trabalho
Credencial: 00011



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Fiscal

MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Vigilante Sanitário

Credencial: 00009

Fiscal

DAIANE BILATTO

Chefe de Vigilância Sanitária

Credencial: 00015

Engenheira Civil

ROSA MARIA RODRIGUES

CREA: 0600802469/D

Engenheira Civil

Credencial: 00012

Arquiteto

FREDERICO LUIZ BARREIRO

CAU: 646733

Arquiteto

Credencial: 00016

Médico Veterinário

MATHEUS DE MELO MURBACH

CRMV: 23.879

Médico Veterinário

Credencial: 00013

Enfermeiro

HAZAE LUIZ MARTINS PENTEADO

COREM: 9627/08

Enfermeiro

Credencial: 00014

Técnico em Segurança do Trabalho

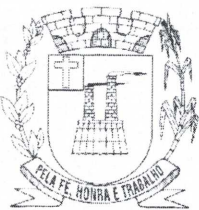
LEANDRO FILIER JUNIOR

REG: 51/03961-5

Técnico em Segurança do Trabalho

Credencial: 00010

Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



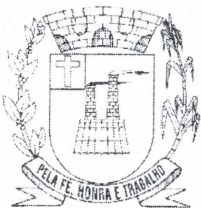
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 3163/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 31 de Agosto de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3265/2021
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA CTPU - COMISSÃO TÉCNICA E DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO Lei Municipal n.º 2819/2021 e a necessidade de avaliar os processos de urbanização no município, que tange a loteamentos, fracionamentos de glebas e condomínios horizontais e verticais;

RESOLVE

Art. 1.º - **Nomeia**, os membros abaixo para a composição da CTPU -comissão técnica e de análise de processos de urbanização:

a) Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Arq. Urb. Frederico Luiz Barreiro

b) Representantes Técnicos Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Eng. Rosa Maria Rodrigues

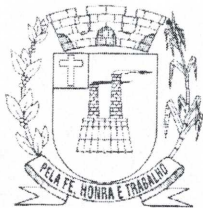
Fernando Zaia Topa

c) Secretário Municipal de Habitação e Política Urbana

Arq. Urb. Felipe Penedo de Barros

d) Secretário Municipal de Meio Ambiente

Eng. Amb. Marie Caroline Koch de Moraes



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



e) Representante Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Eng. Agr. Flávia Crivellari Fassis

f) Representante do Departamento de Trânsito vinculado à Secretaria de Segurança Pública

Felipe Fagioli

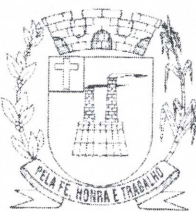
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3266/2021
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“DESIGNA A ADVOGADA JULIA GUIMARÃES DEGASPERI, PROCURADORA CHEFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designa a advogada Dra. JULIA GUIMARÃES DEGASPERI, RG N.º 49.745.644-8 e OAB 382.792, para o emprego de provimento em comissão de Procuradora Chefe, a partir desta data, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

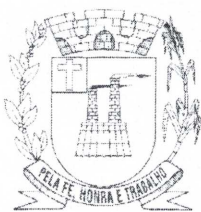
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3267/2021
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO
CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE
"VIVA LEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de
Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica instituída a Comissão Municipal para
acompanhamento das atividades do convênio no município de Santa Gertrudes no
PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio
entre a Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes e a Secretaria de Desenvolvimento
Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de
dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

MARIA APARECIDA RIBEIRO GERMEK RG nº 8.634.702-0

SUPLENTE: PAULO EMÍLIO DE CARVALHO RG nº 5.321.788-3

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

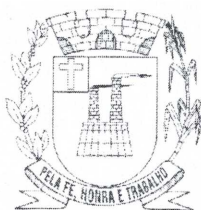
VIVIANE RAQUEL ANDRADE RG nº 40.651.356-9

SUPLENTE: HAZAEL LUIS MARTINS PENTEADO RG nº 17.191.987-7

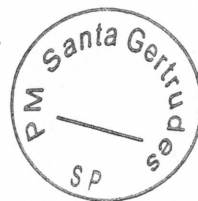
III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CLELCE DA COSTA SANTILLI RG nº 23.640.695-4

SUPLENTE: SANDRA PERMAGNANI RG nº 27.767.403-7



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



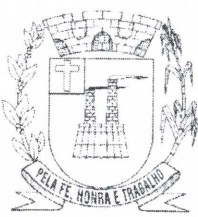
ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a **12 de maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria 3250/2021, de 25 de Junho de 2021.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3268/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“DESIGNA O GUARDA MUNICIPAL RICARDO APARECIDO PICELLI, COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designa RICARDO APARECIDO PICELLI, Guarda Municipal, RG N.º 26.398.687-1, para o emprego de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, a partir desta data.

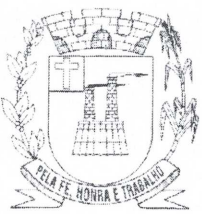
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3269/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 2669/2021 de 06 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade da servidora ADRIANA REGINA MARTINS PINHEIRO CPF n.º 078.805.238-12, pelos fatos narrados no Protocolo n.º 2669/2021, de 06 de agosto de 2021.

Art. 2º. Nomear para integrar a comissão as conselheiras tutelares: Maria Aparecida Tonin, RG 13.477.645-5 e Jéssica Buoro - RG 47.790.718-0, sob a presidência da Dra. Julia Guimarães Degaspari. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

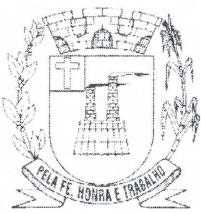
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 10 de Agosto de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3270/2021

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA GERTRUDES/SP (CME/SG)."

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei N.º 1598, de 16/06/1997;

CONSIDERANDO a realização de processo para composição do Conselho Municipal de Educação e sua respectiva Diretoria;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros abaixo para composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Gertrudes, que fica assim constituído:

I – Um representante do Poder Executivo:

Titular: Anne Carolina Tonon Seneme Casarin – RG: 32.755.905-6 CPF: 220.600.548-42

Suplente: Adriana Pereira Machado Miranda- RG : 25.996.987-4 CPF:261.512.778-05

II - Um representante do Poder Legislativo:

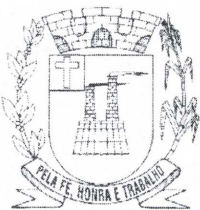
Titular: Alan Felipe Basteli - RG: 48.946.302-2 CPF: 390.363.788-26

Suplente: Analicia Joly Talarico - RG: 28.815.055-7 CPF: 268.048.428-20

III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marina Duarte Cattae Lima - RG: 44.387.355-5 CPF: 376.614.088-48

Suplente: Claudio Aparecido Baptista - RG: 085.846.338-55 CPF: 19.576.490



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



IV - Um representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Leci Generoso Lopes Junior - RG: 40.247.381 CPF: 326.493.578

Suplente: Lisângela Montezelli Deyuri - RG: 21.569.841 CPF: 177.600.478-78

V - Um representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Alexandre Castro Junqueira- RG: 25.292.412.5 CPF: 151.846.058-51

Suplente: Fernando Brasci - RG: 18.132.295-x CPF: 067.732.138-43

VI - Um representante dos Pais e Alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental:

Titular: Maria Cristiane F. de Holanda da Silva RG: 347.239.687 CPF: 309.202.908-92

Suplente: Luciane Cristina Garcia Marino - RG: 28.814.851-4 CPF: 289.152.978-22

VII - Um representante das Associações locais:

Titular: Adriana Regina S. de Oliveira Burghi - RG: 21.247.365 CPF: 167.861.058-58

Suplente: Susana Garcia - RG: 23.825.807-5 CPF: 154.731.278-51

VIII - Um representante dos Especialistas em Educação das Escolas Públicas:

Titular: Giane Cristina Brassoloto Correia- RG: 19.576.568 CPF: 123.523.048-14

Suplente: Márcia Maria Lenci RG: 18.898.295-4 CPF: 258.463.438-48

IX - Um representante dos Funcionários das Escolas Públicas:

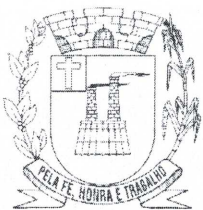
Titular: Darcy Teixeira Rezende Junior - RG: 33.317.240-1 CPF: 327.283.758-28

Suplente: Elaine Cristina Alves Silva - RG: 33.004.820-x CPF: 274.159.638-73

Art. 2º - Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal N.º 1598/97, de 16 de Junho de 1997:

MEMBRO NATO:

Secretário Municipal de Educação – Profa. SIMONE BERNARDO DE LORENA CHIARADIA



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Art. 3º - Designa, ainda, os membros eleitos para composição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação, que fica assim constituída:

Presidente: Darcy Teixeira Rezende Junior

Vice – Presidente: Leci Generoso Lopes Junior

Secretário: Marina Duarte Cattae Lima

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação de Santa Gertrudes - CME/SG terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

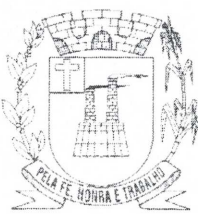
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3018/2019, de 14 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 14 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3271/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“REVOGA A PEDIDO A PORTARIA QUE DESIGNOU A PROFESSORA ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a Portaria 3203/2021, que designou **ÉRIKA MARIN DA SILVA GUIMARÃES**, CPF: 344.910.868-03, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Prefeito Antônio Filier", junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

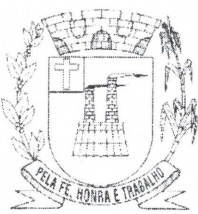
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3203/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3272/2021
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“DESIGNA A PROFESSORA CRISTIANE IAMONTE RIBEIRO COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

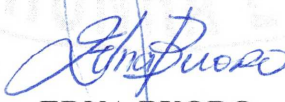
Art. 1.º - Designa CRISTIANE IAMONTE RIBEIRO, CPF: 313.578.808-39, professora da rede municipal, para o emprego de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EMEIEF "Prefeito Antônio Filier", junto à Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus aos vencimentos da referência inerente ao cargo.

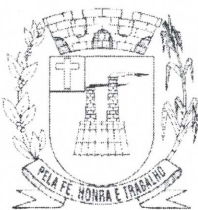
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 16 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

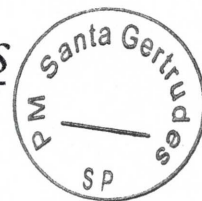
Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 32732021
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MANOELA SENEME, SUPERVISORA DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a Portaria que concedeu a servidora **MANOELA SENEME**, RG: 23.381.137-0, a função gratificada de Supervisora de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

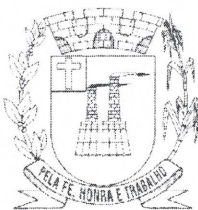
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3172/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 17 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA N.º 3274/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA TATIELI FERNANDA H. DE
SOUZA FARIA, SUPERVISORA DE CRAS -
CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **TATIELI
FERNANDA H. DE SOUZA FARIA**, RG: 40.894.329-4, a função gratificada de
Supervisora de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, junto à Secretaria
Municipal de Promoção Social fazendo jus a gratificação inerente ao cargo.

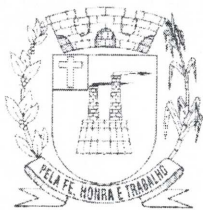
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3275/2021

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n° 915/2020 de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a **Dra. Denise Aparecida Breve OAB - SP 174.178** - presidente da comissão do processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidora CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS CPF n.º 065.597.828-32 pelos fatos narrados no Protocolo n° 915/2021 de 20 de fevereiro de 2021.

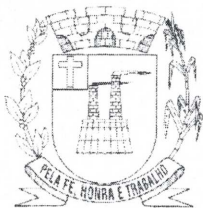
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3225/2021, de 22 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3276/2021

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 3632/2020 de 11 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomeia a **Dra. Denise Aparecida Breve OAB-SP 174.178**, presidente da comissão do processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor THALES MICHEL JOAQUIM CPF n.º 281.261.628-80, pelos fatos narrados no Protocolo n.º 3632/2020 de 11 de dezembro de 2020.

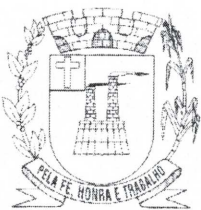
Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3227/2021 de 22 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3277/2021

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a presidência da comissão que passa a ser conduzida pela **Dra. Denise Aparecida Breve OAB - SP 174.178**, para apuração do processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade da servidora ADRIANA REGINA MARTINS PINHEIRO CPF n.º 078.805.238-12, pelos fatos narrados no Protocolo n.º 2669/2021, de 06 de agosto de 2021.

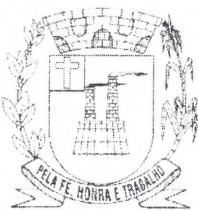
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3269/2021, de 10 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 27 de Setembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3278/2021

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo 3284/2021, que dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 332/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3259/2021, sob a mesma presidência designada pela Portaria n.º 3276/2021, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

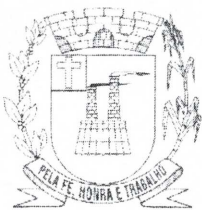
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Outubro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3279/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3274/2021 QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA TATIELI FERNANDA H. DE SOUZA, SUPERVISORA DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a Portaria n.º 3274/2021, que **concedeu** a servidora **TATIELI FERNANDA H. DE SOUZA FARIA**, RG: 40.894.329-4, a função gratificada de Supervisora de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

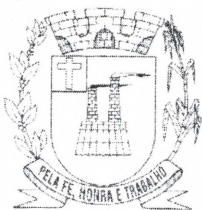
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Outubro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 3280/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“REVOGA A PORTARIA N.º 3164/2021, QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ORLANDO APARECIDO DE CARVALHO, SUPERVISOR DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revoga a Portaria n.º 3164/2021 que **concedeu** ao servidor **ORLANDO APARECIDO DE CARVALHO**, RG: 46.432.215-7, a função gratificada de Supervisor de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

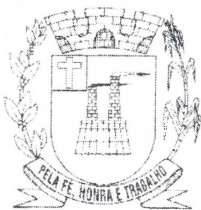
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Outubro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3281/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA TATIELI FERNANDA H. DE SOUZA FARIA, SUPERVISORA DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **TATIELI FERNANDA H. DE SOUZA FARIA**, RG: 40.894.329-4, a função gratificada de Supervisora de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social fazendo jus a gratificação inerente ao cargo.

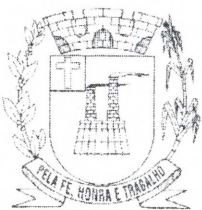
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Outubro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3282/2021
DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA MANOELA SENEME,
SUPERVISORA DE CRAS - CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **MANOELA
SENEME**, RG: 23.381.137-0, a função gratificada de Supervisora de CRAS – Centro
de Referência de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social
fazendo jus a gratificação inerente ao cargo.

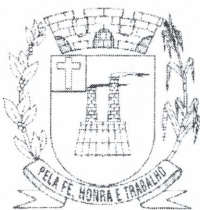
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Outubro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3283/2021

DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo 3333/2021, que dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 915/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3258/2021, sob a mesma presidência designada pela Portaria n.º 3275/2021, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

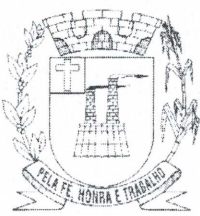
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 08 de Outubro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3284/2021
DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

**“DESIGNA MARIA REGINA P. DA SILVA,
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o pedido de férias de 13 de Outubro a 27 de Outubro de 2021 da servidora Daiane Bilatto;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos do Setor, e se tratando de emprego de provimento efetivo;

RESOLVE,

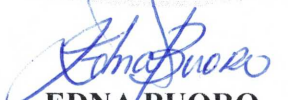
Art. 1.º - Designar MARIA REGINA P. DA SILVA, RG: 27.654.485-7, para ocupar interinamente o emprego de Chefe de Vigilância Sanitária, pelo período, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos inerentes à função.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de outubro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3285
13 de outubro de 2021

“Nomeia os membros do Comissão de avaliação de Playgrounds (parquinhos) para as escolas municipais e dá outras providências”

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia os membros do Comissão de avaliação técnica dos Playgrounds (parquinhos) para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, que será adquirido através de pregão presencial. São as professoras, efetivas e com mais de 5 anos de efetivo exercício no magistério público:

Simone Bernardo de Lorena Chiaradia

CPF nº 274.124.928 -88

RG Nº 17.206.414-4

Ensino Fundamental:

Celina Raquel Zaia

RG nº 19.698.431-2

CPF nº 092.575.068-94

Educação Infantil;

Marina Duarte Cattae Lima

RG nº 44.387.355-5

CPF nº 376.614.088-48

Artigo 2º - A comissão deverá acompanhar o pregão no dia e horário estabelecido no edital, para análise das amostras dos materiais e catálogos da empresa vencedora por lance, que terão os critérios previsto no termo de referência que consta no edital do referido objeto.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



Artigo 3º - A atuação dos membros da comissão de avaliação técnica do não será remunerada. A comissão poderá aprovar ou reprovar a empresa vencedora, dentro dos critérios estabelecidos no termo de referência do edital, através de um relatório, onde deverá constar as razões da classificação ou desclassificação.

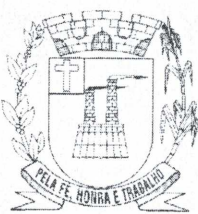
Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Gertrudes, 13 de outubro de 2021

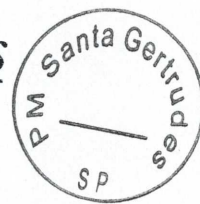
Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

Edna Buoro
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3286/2021
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n° 3365/2021 de 08 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade da servidora **DANIELA APARECIDA DA SILVA**, pelos fatos narrados no Protocolo n° 3365/2021 de 08 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Nomear para integrar a Comissão de Sindicância os Servidores: Adriana Cristina Piccin; Camila B. Ferrari Hallite sob a presidência da Dra. Denise Aparecida Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

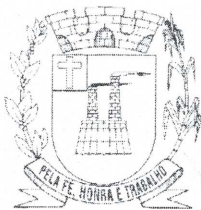
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de Outubro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3287/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3096/2021 de 14 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor THALES MICHEL JOAQUIM, pelos fatos narrados no Protocolo nº 3096/2021, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. Nomear para integrar a comissão as servidoras públicas Gabriela Lopes Theodoro e Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Denise Aparecida Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

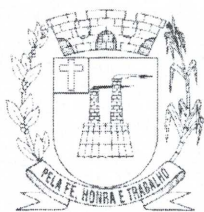
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Novembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes *Estado de São Paulo*



PORTARIA N.º 3288/2021

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 3365/2021 de 08 de Outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os membros que compõem a comissão do processo administrativo disciplinar nomeada pela Portaria 3286/2021, de 22 de outubro de 2021, nomeando as servidoras: Adriana Cristina Piccin; Ana Paula Tauk, sob a presidência da Dra. Denise Aparecida Breve.

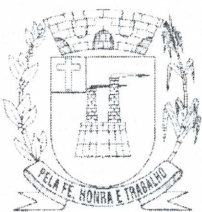
Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Novembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3289/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 2669/2021 de 06 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os membros que compõem a comissão do processo administrativo disciplinar nomeada pela Portaria 3269/2021, de 10 de setembro de 2021, nomeando: Jéssica Buoro; Rafael Stabellini Colabone, sob a presidência da Dra. Denise Aparecida Breve.

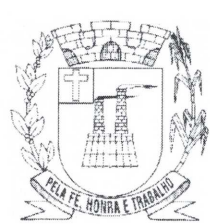
Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 03 de Novembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº: 3290/2021
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a comunicação interna da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a tomada de preços para aquisição de material apostilado para utilização nas escolas municipais no ano letivo de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial da Educação abaixo, para avaliar a tomada de preços com o seguinte objeto: *aquisição de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e APP) e programa de avaliação aprendizagem e institucional:*

<u>Nome</u>	<u>Função/Cargo Ocupado</u>	<u>CPF</u>
Profa. Celina Raquel Zaia	Supervisora do Ensino Fundamental I e II	092.575.068-94
Prof. Cláudio Aparecido Baptista	Diretor de Projetos Pedagógicos	085.846.338-55
Profa. Marina Duarte Cattae Lima	Supervisora da Educação Infantil	376.614.088-448

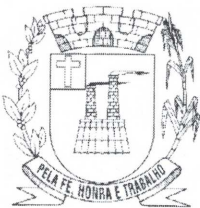
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 11 de Novembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na portaria desta Prefeitura na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3291/2021

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 1413/2020 de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1.º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor REINALDO DA SILVA CPF n.º 175.644.898-12 pelos fatos narrados no Protocolo n.º 1413/2020 de 14 de abril de 2020.

Art. 2.º. Nomear para integrar a comissão as servidoras: Nara Minozzi Giorgetti Galassi; Cintia Maria Lopes Costa, sob a presidência da Dra. Denise Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 30 de Novembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3292/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“EXONERA EDEMILSON APARECIDO
PEREIRA, CHEFE DE PRONTO SOCORRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1.º - Exonera EDEMILSON APARECIDO
PEREIRA** RG: 15.572.049-1, do emprego de provimento em comissão de Chefe de
Pronto Socorro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

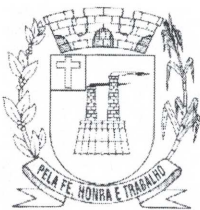
**Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria
3152/2021, de 04 de janeiro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Dezembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.

EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3293/2021
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 73, IV, da Lei Municipal nº 1.868/2001, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 30/2021 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.220/2021 e encartado sob o Protocolo nº 915/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão sem remuneração, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, à servidora Claudia Aparecida dos Santos, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 103833, lotada na Secretaria de Saúde, pelo descumprimento do dever previsto no art. 70, V, da Lei Municipal nº 1.868/2001, e pelo cometimento da falta grave prevista na segunda parte do art. 482, “b”, da CLT.

Art. 2º A penalidade de suspensão deverá iniciar no primeiro dia útil após o transcurso do prazo para apresentação de pedido reconsideração, a contar da ciência do indiciado.

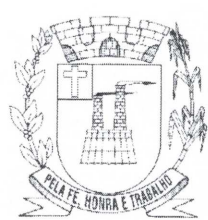
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 01 de Dezembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3294/2021
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“NOMEIA MARCOS GOMES DE OLIVEIRA,
CHEFE DE PRONTO SOCORRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do
Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

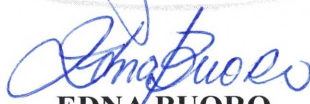
Art. 1.º - Nomeia **MARCOS GOMES DE
OLIVEIRA** RG: 4.433.631, para o emprego de provimento em comissão de Chefe de
Pronto Socorro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

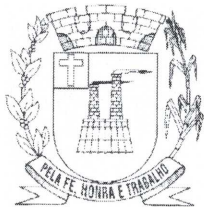
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de Dezembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data
supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo

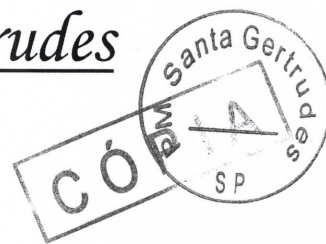


Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3295/2021

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.



**“PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo 3284/2021, que dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3632/2021;

CONSIDERANDO o protocolo 3903/2021, que dispõe sobre a prorrogação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3632/2021;

RESOLVE:

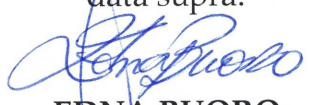
Art. 1º - Reconduzir a comissão designada pela Portaria n.º 3259/2021, sob a mesma presidência designada pela Portaria n.º 3276/2021, para dar continuidade no trabalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

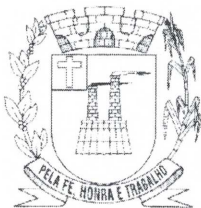
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 06 de Dezembro de 2021.

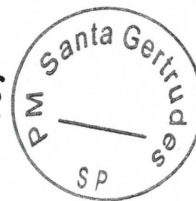
LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3296/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 680/2021 de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor THALES MICHEL JOAQUIM CPF n.º 281.261.628-80, pelos fatos narrados no Protocolo n.º 680/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

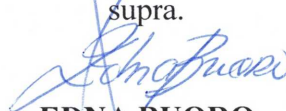
Art. 2º. Nomear para integrar a comissão as servidoras: Gabriela Lopes Theodoro; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Denise Breve. O parecer conclusivo da Comissão deverá ser entregue em 60 dias, a contar da presente data.

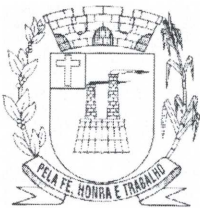
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 15 de dezembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3297/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as normas municipais atinentes à disciplina dos processos administrativos, e subsidiariamente as disposições da Lei federal no. 9.784/99,

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo n.º 1413/2020 de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e aplicar as penas cabíveis;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cintia Maria Lopes da Costa;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar os membros da comissão do processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria n.º 3291/2021, de 30 de novembro de 2021, para averiguar a conduta e determinar a responsabilidade do servidor REINALDO DA SILVA CPF n.º 175.644.898-12, que a partir desta data, será composta pelas servidoras Nara Minozzi Giorgetti Galassi; Regiane Alves Monteiro, sob a presidência da Dra. Denise Breve

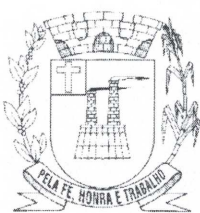
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 20 de Dezembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


EDNA BUORO
Gestora de Governo



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 3298/2021
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"NOMEIA A CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o protocolo n.º 4037/2021 que dispõe sobre a contagem de votos da eleição da nova gestão da CIPA para o ano de 2022;

RESOLVE

Art. 1.º - **Declara**, empossado os representantes dos empregados eleitos:

MEMBRO TITULAR: MARCIA APARECIDA DE LIMA

MEMBRO TITULAR: SIRLENE MARIA DA SILVA BERGAMINI

1º SUPLENTE: THIAGO GIROTO MILANI

2º SUPLENTE: CAIO CEZARINI ZAIA DEL PIERO

Art. 2.º - **Nomeia e designa**, os membros abaixo para a composição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, para o exercício de 2022:

Presidente: LUIZ CARLOS BAREL

Titular representante Empregador: Felipe Faglioli

1º Suplente Empregador: Leandro Filier Junior

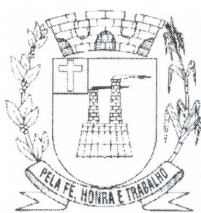
2º Suplente Empregador: Daniel Pinto da Silva

Vice Presidente: MARCIA APARECIDA DE LIMA

Titular representante Empregados: Sirlene Maria da Silva Bergamini

1º Suplente Empregados: Thiago Giroto Milani

2º Suplente Empregados: Caio Cezarini Zaia Del Piero



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo



Secretário: ISAIAS LINO DO COUTO

Suplente: Tacila Aparecida da Silva

Art. 3º - A CIPA terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 22 de Dezembro de 2021.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR CARLEVARO
Chefe de Gabinete